

LETALIDADE DA AÇÃO POLICIAL NO RIO DE JANEIRO

Ignacio Cano

ISER
Outubro 1997

NOTA: A parte de medicina legal foi elaborada em co-autoria com o professor Nelson Massini, médico legista.

Coordenador geral da pesquisa: Ignacio Cano

Coordenador de Medicina Legal: Nelson Massini

Coordenação Institucional:

Sérgio Pinho
Leandro Piquet

Assistentes de Coordenação:

Leila Loureiro Silva
Patrícia Kouzmine

Apoio Informático:

Marcelo de Sousa Nascimento
Alexandra dos Santos Guerreiro

Pesquisadores:

Mariana Sell
Josete do Nascimento Silva
Ana Cristina Batista Borges da Silva
Pedro Vilas Boas
Elisabet de Souza Meireles
Tânia Petra de Oliveira
Ruth Valéria dos Santos Oliveira
Desirée Luzia Martins da Silva
Maria Cristina Henriques Souza
Rogério Rocco

Financiamento:

Banco Interamericano de Desenvolvimento.
Projeto "Magnitude e Custos da Violência no Rio de Janeiro"

Apoio:

Viva Rio
Empresa Xerox

Agradecimentos:

Núcleo de Estudos da Violência (USP)
Jane Purlin Paul Chevigny
Paulo Mesquita Sandra Carvalho

Túlio Kahn

*How many deaths will it take till he
know that too many people have died ?*

(Quantas mortes serão necessárias para que
ele saiba que demasiadas pessoas morreram ?)

Bob Dylan (Blowing in the Wind)

1. Apresentação

Esta pesquisa foi realizada pelo Instituto de Estudos da Religião no período de Julho de 1996 até outubro de 1997 a pedido e em colaboração com a Comissão de Segurança Pública e a Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Foi financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) dentro do projeto intitulado "Magnitude e Custos da Violência na América Latina" e contou com o apoio da empresa Xerox e da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

2. Antecedentes.

Do dia 7 ao dia 16 de abril de 1996 o Jornal do Brasil publicou uma série de matérias assinada pelos jornalistas Wilson Aquino e Renato Fagundes sobre o aumento das mortes em confrontos com a Polícia. Os jornalistas, após uma pesquisa na sede da Polícia Civil, destacavam que o número de mortos por “Autos de Resistência” tinha aumentado muito nos últimos meses em comparação com o ano anterior. “Auto de Resistência” é a nomenclatura oficial que a polícia usa para definir as mortes e os ferimentos ocorridos em confronto com a polícia, decorrentes da resistência à autoridade policial. O aumento do número de mortes coincidia com uma política de aumento das promoções por bravura e da instauração de gratificações por bravura pela atual Secretaria de Segurança, levantando-se assim a suspeita de que as ditas premiações poderiam estar contribuindo para estimular os confrontos armados. A Secretaria passou a utilizar a promoção por bravura, que já existia mas era raramente concedida, e a premiação em pecúnia como incentivos à ação. A premiação foi instituída por decreto em novembro de 1995 e implica um aumento salarial de 50, 100 e até 150% sobre o valor dos vencimentos.

Em decorrência destas matérias, as Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos interessaram-se por esta questão e solicitaram ajuda técnica ao ISER, instando-o a que fizesse uma pesquisa sobre o assunto. O ISER procurou os fundos e desenvolveu o trabalho desde julho de 1996 até o momento atual, sempre em colaboração e com o apoio institucional da Comissão de Segurança Pública da ALERJ.

No entanto, o teor da pesquisa abrangeu mais do que os chamados “Autos de Resistência” para poder estudar globalmente a letalidade da ação policial no Rio de Janeiro. A pesquisa a ser apresentada aqui contempla os confrontos com policiais que resultaram em mortes ou ferimentos de civis. Porém, as dificuldades envolvidas no trabalho com as diferentes fontes, o grande volume de dados e a limitação dos recursos nos obrigaram a trabalhar apenas com os dados do município do Rio de Janeiro e não com o conjunto do estado como era nosso objetivo inicial.

O ISER desenvolveu outra pesquisa paralela, baseada nas mesmas fontes, visando estudar a vitimização dos policiais. Esta outra pesquisa, que ainda está em andamento, analisa a quantidade de policiais feridos e mortos e o contexto em que estas mortes e ferimentos ocorreram.

No andamento da presente pesquisa o juiz Sérgio Verani publicou um livro intitulado “Assassinatos em nome da lei”¹ no qual apresenta uma pesquisa sobre alguns inquéritos correspondentes a “Autos de Resistência” julgados pelo Tribunal do Júri acontecidos nos anos 70 e 80. O autor mostra como esses inquéritos foram sistematicamente arquivados e os policiais eximidos de responsabilidade apesar de existirem, em alguns deles, claros indícios de execução.

Mais recentemente, em abril deste mesmo ano, a organização não governamental Human Rights Watch publicou um relatório sobre “Brutalidade policial no Brasil” no qual acusava as premiações por bravura de estarem promovendo os confrontos armados letais e de premiar inclusive policiais que cometeram execuções extrajudiciais.

¹ Verani, Sérgio. Assassinatos em nome da lei. Aldebarã. Rio de Janeiro, 1996.

3. Introdução

A força de polícia em um Estado democrático está incumbida de proteger os cidadãos e o exercício dos seus direitos através da prevenção do crime e da captura dos suspeitos de cometê-lo para colocá-los à disposição da autoridade judicial. Desta forma, o juiz, caso comprove sua culpa, deverá setenciá-los a uma pena que tem como finalidade não apenas a dissuasão de outros delinquentes potenciais, mas também a reintegração futura do condenado à sociedade. O réu, mesmo tendo seus direitos restringidos, nunca deixa de ser cidadão e, portanto, de merecer a proteção do Estado. Se isto é verdade sobre o réu, o será com maior razão sobre o suspeito. Deve ser lembrado também que qualquer pessoa em mãos da polícia é sempre um suspeito, pois num estado de direito moderno a culpabilidade só pode ser comprovada por um juiz.

Uma operação militar tem como objetivo a destruição ou eliminação do inimigo, ou quando menos, da sua vontade de lutar. Já uma operação policial visa a proteção dos indivíduos. Em conseqüência, numa operação militar, a morte do opositor pode ser vista como uma conseqüência colateral ao propósito fundamental, como uma "baixa". No entanto, numa ação policial a morte de um opositor é sempre um mal, mesmo que possa ser inevitável, pois o morto era também um cidadão sob a proteção do estado. Uma morte em confronto constitui, enfim, um fracasso da ação repressiva do Estado que não conseguiu o controle do desvio social sem o recurso à violência extrema nem a re-socialização do suposto criminoso.

A ação repressiva do aparato do Estado para a proteção dos direitos dos cidadãos deve se pautar, numa sociedade democrática, por prioridades análogas à importância que estes diferentes direitos possuem para os cidadãos. Assim, os direitos fundamentais merecem uma proteção especial e a proteção dos outros direitos deve estar subordinada à dos primeiros. Sendo o direito à vida indubitavelmente o principal, todos os outros direitos devem ser considerados subordinados a este. Portanto, não é próprio de uma sociedade democrática lesionar o direito à vida para proteger, por exemplo, o direito à propriedade, pois a intervenção estaria causando um mal superior àquele que pretende evitar.

Neste sentido, a Organização das Nações Unidas, no seu VIII Congresso sobre a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Criminosos realizado em agosto e setembro de 1990 em La Havana, Cuba, elaborou os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e das Armas de Fogo por agentes da lei, que no seu ponto 9 afirmam:

"Os agentes da lei não usarão armas de fogo contra pessoas exceto em defesa própria ou em defesa de outros contra a ameaça iminente de morte ou ferimentos graves, para prevenir a ocorrência de um crime particularmente grave que envolva séria ameaça à vida, para prender uma pessoa que apresente este perigo e que resista à sua autoridade ou para evitar a sua fuga, e apenas quando meios menos extremos sejam insuficientes para conseguir estes objetivos. Em qualquer caso, o uso intencionalmente letal de armas de fogo apenas pode ser feito quando seja estritamente inevitável para proteger a vida."²

² Ênfases minhas.

Pelo perigo de causar um mal maior do que se pretende evitar, o uso de armas de fogo, por seu poder letal, deve ser usado apenas quando for a única forma de proteger outras vidas. E, mesmo quando resulta inevitável, o seu uso deve ser restringido ao mínimo necessário, sempre proporcional aos objetivos perseguidos e tentando minimizar o dano causado. Neste sentido, o ponto 5 destes Princípios Básicos estabelece:

"Sempre que o uso legal da força e das armas de fogo seja inevitável, os agentes da lei deverão:

- (a) Exercitar contenção neste uso e agir em proporção à seriedade do crime e ao objetivo legítimo a ser alcançado;*
- (b) Minimizar o dano e as feridas, e respeitar e preservar a vida humana;*
- (c) Assegurar que seja dada assistência médica a qualquer pessoa ferida ou afetada o mais rápido possível;*
- (d) Assegurar que os parentes ou amigos íntimos da pessoa ferida ou afetada sejam notificados o mais rápido possível"*

Por outro lado, num país como o Brasil, onde inexiste constitucionalmente a pena de morte, o recurso indiscriminado a ações letais por parte do aparato do Estado suporia a imposição de uma pena maior do que a lei contempla, já que ninguém pode ser condenado à morte.

Em geral, o uso da força pelos agentes da lei deve ser sempre proporcional à resistência enfrentada. Este princípio de proporcionalidade impõe que a força potencialmente letal, representada pelas armas de fogo, seja usada contra opositores que apresentem um mesmo nível de ameaça ou armamento. Isto implica que, salvo circunstâncias excepcionais nas quais a vida do policial ou de terceiros pudesse estar ameaçada por outros meios, os policiais só poderiam usar sua arma contra opositores armados.

O uso da força letal por parte dos agentes da lei pode ser excessivo por duas razões:

a) Desconhecimento ou falta de treinamento dos policiais em técnicas e estratégias que permitam resolver situações de alta tensão reduzindo-a sem recorrer ao emprego da violência ou com o menor uso possível da mesma, para não dar lugar a uma escalada de violência que acabe no uso de armas de fogo.

Neste sentido, o ponto 19 dos Princípios Básicos adotados pelas Nações Unidas assinala:

"No treinamento dos agentes da lei, os Governos e as agências legais darão especial atenção a temas de ética policial e direitos humanos, especialmente no processo de investigação; a alternativas ao uso da força e de armas de fogo, incluindo a resolução pacífica de conflitos, a compreensão do comportamento das massas, e os métodos de persuasão, negociação e mediação; bem como a meios técnicos, com a finalidade de limitar o uso da força e das armas de fogo. As agências legais deveriam revisar seus programas de treinamento e seus procedimentos operacionais à luz de incidentes particulares."

b) Intenção deliberada de matar o oponente quando:

- este já está preso ou dominado;
- existem outros meios óbvios de prendê-lo sem acabar com sua vida;
- não representa uma ameaça que justifique o uso de arma de fogo.

Qualquer destes três elementos caracteriza uma execução.

A primeira destas causas, a incapacidade de lidar apropriadamente com situações de tensão, pode ser enfrentada com um melhor treinamento das forças policiais, enquanto a intenção homicida da segunda deve ser objeto de punição, visto que constitui uma ação ilegal.

Uma das causas do uso excessivo da força é o alto estresse a que estão submetidos muitos membros das forças policiais. Este estresse é especialmente elevado nos casos de confrontos armados. Por isso, os policiais que se envolvem num confronto armado podem, por conta do estresse sofrido, apresentar mais problemas de autocontrole, aumentando assim a probabilidade do uso de arma de fogo. Assim, os confrontos armados poderiam estar promovendo novos confrontos. Daí que o ponto 21 dos Princípios Básicos adotados pelas Nações Unidas prescreva que:

"Os Governos e as agências legais facilitarão um acompanhamento psicológico dirigido para o stress aos agentes da lei que estejam envolvidos em situações em que a força e as armas de fogo sejam usadas."

Nesta linha, o Estado de São Paulo estabeleceu, em 1995, o Programa de Acompanhamento de Policiais-Militares Envolvidos em Ocorrências de Alto Risco (PROAR) que proporcionava aos policiais envolvidos em confrontos armados um período de seis meses de reciclagem, incluindo acompanhamento psicológico, com o objetivo de combater o estresse dessas situações e desincentivar o uso das armas de fogo. Não existe nenhum programa similar no Estado do Rio de Janeiro.

4. Objetivos

Os objetivos da presente pesquisa são os seguintes:

a) Calcular o número de civis mortos e feridos pelas forças policiais no Rio de Janeiro para avaliar a letalidade da ação destas forças. Em outras palavras, pretende-se avaliar se as polícias do Rio produzem ou não um número elevado de vítimas nas suas intervenções para determinar se existe emprego excessivo da força.

b) Acompanhar a evolução do número de mortos e feridos para comprovar se a letalidade da atuação policial está aumentando ou diminuindo. A comparação da letalidade na gestão da atual Secretaria de Segurança em relação às anteriores permitirá analisar se as premiações por bravura e outras políticas afins estão ou não tendo um impacto no número de vítimas das intervenções policiais.

c) Conferir se existem, em alguns destes casos, indícios de execução que possam portanto questionar a versão oficial de confronto armado dada pelos policiais.

d) Examinar as características destes confrontos armados, o contexto em que se produzem e o perfil das vítimas civis.

e) Analisar as distintas fontes para ver como as instituições processam este tipo de informação e sugerir, quando for o caso, melhoras neste processamento.

f) Verificar se o uso da força letal se dá homoganeamente entre todos os policiais ou se está mais concentrado em algumas pessoas, batalhões e delegacias. Se os mesmos policiais estiverem envolvidos em várias ocorrências, isto abriria a possibilidade de se considerar um possível programa de reciclagem desses policiais, como o PROAR de São Paulo. Caso não existam policiais que participem repetidamente de vários confrontos, tal programa não se faria necessário.

g) Conferir o que acontece no sistema judiciário com os inquéritos e com os processos relativos a mortes em confronto com policiais. Toda morte violenta obriga a abertura de um inquérito. O objetivo seria ver quantos dos inquéritos foram arquivados e quantos viraram processo, e determinar que características apresentavam aqueles que viraram processo. Da mesma forma, pretende-se analisar qual foi o resultado final destes processos: arquivamento, condenação ou absolvição, e as características dos processos que alcançaram estes diferentes resultados. Outro elemento importante consiste em conferir as provas que estes inquéritos e processos continham. Caso existam casos com sinais de execução, pretende-se analisar especialmente o andamento destes inquéritos.

Este objetivo 'g' relativo ao sistema judiciário não será apresentado no presente relatório, pois a coleta desses dados ainda está em andamento.

5. Fontes

A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro registra suas atuações em Boletins de Ocorrência. Nos casos em que uma ocorrência envolve crime, os policiais militares devem também registrar o acontecido em um Registro de Ocorrência na delegacia da Polícia Civil da área correspondente. Este Registro de Ocorrência é comum tanto para as atuações dos policiais civis quanto as dos policiais militares, outras forças de segurança pública e as denúncias do público em geral.

Nos casos de mortes violentas, como por exemplo as decorrentes de confrontos armados, deve-se abrir obrigatoriamente um Inquérito Policial na Polícia Civil para apurar o fato. No caso de policiais militares, esse inquérito era julgado pela Justiça Militar até agosto de 1996, quando a mudança da lei fez com que todos os homicídios dolosos cometidos por policiais militares passassem a ser julgados pela Justiça Comum.

Além do inquérito na Polícia Civil, a Polícia Militar devia abrir também um Inquérito Policial Militar sobre as mortes acontecidas no decorrer do seu trabalho. Por decisão do Comando da PM, publicada no dia 4 de outubro de 1995, já não é mais necessária a abertura de um IPM em casos de morte, requerendo-se apenas uma averiguação.

Os registros de casos de morte violenta oferecem uma confiabilidade especialmente alta já que o cadáver não pode ser legalmente removido sem uma "Guia de Remoção de Cadáver" autorizada pelo delegado da área. Isto garante, por exemplo, que os cadáveres de vítimas de confrontos com a PM sejam registrados na Polícia Civil, mesmo que o próprio confronto não seja registrado com suficiente detalhe dos fatos.

O RO é, portanto, o documento mais universal onde todos os episódios de violência devem ficar registrados. Por isso constituirá a fonte mais importante da nossa pesquisa.

O RO apresenta também a vantagem da sua centralização, já que as delegacias enviam uma via de cada RO para a sede da Polícia Civil, que reúne todos os documentos do Estado do Rio de Janeiro.

A Seção de Estatística da Secretaria de Polícia Civil elabora mensalmente resumos estatísticos das ocorrências sob o título de "Incidência Criminal" ou "Incidência de Infrações Penais". Esses resumos totalizam o número de ocorrências de cada tipo acontecidas no mês -e, em alguns casos, o número de pessoas afetadas- segundo as categorias da própria polícia. Os ROs correspondentes aos chamados "Autos de Resistência" entram na categoria "Outros" junto com diferentes tipos de fatos, não sendo possível, portanto, analisar sua incidência mensal a partir desses resumos. Daí a necessidade de trabalhar com os ROs originais.

Porém, não existe uma correspondência direta entre número de ROs e número de fatos. Com frequência existe mais de um RO para o mesmo fato. Se uma vítima de um confronto é levada para o hospital e morre lá, o normal é que exista um RO do confronto na delegacia da área onde aconteceu e outro RO de remoção do cadáver elaborado pelo policial plantonista no hospital. Em outras ocasiões, o mesmo confronto é relatado em ROs de diferentes delegacias. Isto acontece com muita frequência quando intervêm delegacias especializadas: o caso fica registrado tanto na delegacia especializada quanto na delegacia da área. Em consequência, trabalhar com ROs como documento básico implica uma crítica demorada dos mesmos, na qual há que se cruzar os dados para detectar os casos repetidos.

Para conferir em geral a letalidade da ação policial e para examinar indícios que confirmem ou não a versão dos policiais em cada caso, procuraram-se os laudos cadavéricos do Instituto Médico Legal. No entanto, para estabelecer a conexão entre o registro policial e o laudo cadavérico não adianta saber em que RO o fato foi registrado, pois apenas o número da Guia de Remoção fica registrado no livro de entrada dos corpos no IML. Quando as vítimas estavam identificadas na entrada é relativamente fácil encontrar o laudo correspondente. Por outro lado, quando não se conhecia a identidade das vítimas na entrada ao IML a identificação do laudo é problemática. Muitos casos foram encontrados a partir da hora de entrada e da delegacia, mas não foi possível identificar todos os laudos. No IML foram obtidos os laudos, as guias de remoção, documentos hospitalares se a vítima passou pelo hospital (Boletim de Informações Médico Hospitalares, Declaração do Óbito do Hospital, etc.) e documentos de identificação da vítima (Termo de Reconhecimento e Identificação de Cadáver, etc.).

As informações sobre promoções por bravura foram coletadas dos relatórios da Comissão Especial de Investigação Sumária da Polícia Militar, cada um dos quais inclui uma análise e um parecer que inclui: histórico, mérito e conclusão. Estes relatórios nem sempre mencionam os números dos ROs, os dos IPMs ou das Averiguações em que os fatos foram originalmente registrados, razão pela qual a correspondência entre estes documentos deve ser feita usando os nomes e números de registro dos policiais envolvidos.

Por último, os inquéritos e os processos judiciais estão sendo pesquisados, mas não serão descritos em detalhe já que não serão objeto do presente relatório.

Em suma, as fontes utilizadas na pesquisa foram as seguintes:

a) Inquéritos Policiais Militares e Averiguações.

As Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos solicitaram à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro os dados relativos aos “Autos de Resistência” dos anos 1993 até 1996. Esta enviou um conjunto de documentos relativos a morte de civis em confronto com policiais, que faziam referência principalmente a uns poucos Batalhões. Como estes dados excluam obviamente os fatos protagonizados por policiais civis, e levando em conta também as dúvidas de que os documentos enviados fizessem referência à totalidade dos fatos acontecidos, tomou-se a decisão de coletar os Registros de Ocorrência da Polícia Civil como fonte principal.

Estes documentos da Polícia Militar constituem, em geral, Inquéritos Policiais Militares e, às vezes, Averiguações, conforme a ordem do Comando anteriormente mencionada. Para maior brevidade, serão denominados simplesmente como IPMs neste trabalho, lembrando que alguns deles são, na realidade, Averiguações.

b) Os Relatórios do Estado Maior Geral da Comissão Especial de Investigação Sumária da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Da mesma forma que no caso anterior, as Comissões de Segurança Pública e de Direitos Humanos pediram junto à Secretaria de Segurança Pública informação sobre as premiações por bravura e a Secretaria enviou um conjunto de relatórios correspondentes às promoções por bravura aprovadas. Os relatórios recebidos correspondiam a promoções outorgadas entre maio de 1995 e abril de 1996. Os fatos pelos quais os policiais foram premiados aconteceram entre fevereiro de 1995 e março de 1996. Entretanto, a equipe de pesquisa não obteve os dados sobre

gratificações por bravura.

c) Registros de Ocorrência da Polícia Civil.

Em primeiro lugar, os jornalistas Wilson Aquino e Renato Fagundes do Jornal do Brasil repassaram os casos que tinham coletado. Em seguida, uma equipe de 6 a 8 pessoas foi constituída para coletar na sede da Polícia Civil os ROs que fizessem referência a mortos e feridos pela ação de policiais. Esta equipe trabalhou de outubro de 1996 a abril de 1997 na sede da Polícia Civil e, para os casos mais antigos, na Divisão de Microfilmagem na Barra da Tijuca. Uma vez começado o trabalho, comprovou-se que estes confrontos não eram sempre classificados como “Autos de Resistência”, mas de diversas formas, razão pela qual era necessário examinar o conjunto dos ROs e não apenas aqueles intitulados “Autos de Resistência”. Alguns tipos de RO podiam ser descartados já pelo título, como por exemplo "Atropelamento". Porém, outros muitos exigiam uma leitura do relato (roubo, lesões, etc.) para descobrir se continham algum caso de interesse. Estima-se que a equipe analisou mais de 450.000 ROs correspondentes ao período considerado.

d) Laudos Cadavéricos do Instituto Médico Legal.

No IML foram coletados aqueles laudos cadavéricos correspondentes aos mortos nos confrontos registrados nos documentos anteriores: ROs, IPMs, etc. Não foi sempre possível localizar os laudos das vítimas não identificadas, mas por volta de 70% de todos os laudos foram encontrados. Adicionalmente ao laudo, foi coletado, para cada vítima, algum documento anexo ao expediente que permitisse complementar a identificação das vítimas e a informação sobre as mesmas: Guia de Remoção de Cadáver, Termo de Reconhecimento e Identificação de Cadáver, Minuta de Declaração de Óbito, etc. Da mesma forma, também foi incorporado, para cada vítima que foi levada a um hospital, algum documento anexo referente ao tratamento no hospital: Boletim de Informações Médico-Hospitalares, Declaração de Óbito do Hospital, etc.

Quando existia alguma divergência entre as informações das diversas fontes, era priorizada a informação contida nos Ros, constituindo-se estes em fonte primária. Em segundo lugar, era priorizada a informação dos IPMs. Por exemplo, se o RO falava em vítimas mortas por armas de fogo, esta versão era mantida mesmo quando o laudo do IML expressava dúvidas quanto à causa da morte, já que o tipo de ferida no cadáver não permitia assegurar qual foi a arma utilizada.

6. Abrangência espacial e temporal: área geográfica e período considerados

A meta era obter uma série histórica suficientemente prolongada para acompanhar a evolução da letalidade policial no tempo de forma a poder comparar a administração atual com as anteriores e inferir, assim, o possível impacto das recentes políticas de segurança, como a premiação por bravura. Por isto, o período considerado tem o seu início em janeiro de 1993. O fim do período analisado corresponde a julho de 1996, momento em que esta pesquisa começou.

À medida que a pesquisa foi se estendendo no tempo, teria sido desejável incluir os meses que faltavam para completar o ano de 1996. Infelizmente, o grande

volume de documentos e a limitação de recursos inviabilizaram a continuação da coleta de dados até o fim de 1996.

O objetivo inicial era analisar todos os casos acontecidos no Estado do Rio de Janeiro. Os Inquéritos Policiais Militares, as Averiguações e as Promoções por bravura recebidas da Secretaria de Segurança Pública incluíam, de fato, casos ocorridos no conjunto do estado. No entanto, como a equipe teve de analisar um a um todos os ROs registrados, vimo-nos obrigados a limitar a abrangência da pesquisa ao município do Rio de Janeiro e deixar portanto de lado os casos acontecidos fora da capital. Apesar desta restrição, o volume de documentos a conferir chegou, como já foi dito, à casa das centenas de milhares.

Em suma, a pesquisa está referida aos casos acontecidos no município do Rio de Janeiro entre janeiro de 1993 e julho de 1996.

7. Critérios de Seleção de Casos

O universo de casos está composto pelos episódios em que: a) policiais fizeram uso de armas de fogo; e b) resultaram em mortes ou ferimentos de civis por arma de fogo. Entenda-se a palavra civil aqui como “não policial”, e não como oposta a militar.

Esta definição possui várias implicações muito importantes:

- a) Excluem-se confrontos armados entre civis sem participação de policiais.
- b) Excluem-se ferimentos ou mortes de civis provocadas em confrontos com policiais, mas por outros meios diferentes de arma de fogo: golpes, arma branca, etc.
- c) Excluem-se confrontos armados entre policiais e civis nos quais resultaram feridos ou mortos apenas policiais. Estes casos serão objeto da outra pesquisa que o ISER está realizando sobre vitimização de policiais. O grande volume de policiais feridos inviabilizou a análise conjunta dos dois tipos de fatos: vitimização de civis por policiais e vitimização de policiais. Esta análise global será possível no fim desta segunda pesquisa.
- d) Excluem-se confrontos entre civis e policiais nos quais estes últimos não tenham usado armas de fogo. Por exemplo, se alguém dispara contra um policial mas este não revida, o caso é excluído mesmo se os disparos atingiram acidentalmente outras vítimas civis.
- e) Incluem-se os casos em que os policiais atiram contra civis que não revidam, apesar de não constituírem confronto num sentido estrito pela ausência de revide.
- f) Incluem-se os casos em que as armas dos policiais dispararam acidentalmente, provocando vítimas civis. Estas situações também não podem ser chamadas de confronto.
- g) Consideram-se os casos em que policiais atiraram contra civis provocando mortos ou feridos, estando os policiais de serviço ou de folga.
- h) Incluem-se as mortes e ferimentos por armas de fogo produzidas por policiais, se estas aconteceram tanto em cumprimento do dever quanto se foram resultado de ações de caráter privado ou mesmo ilegais, desde que elas sejam registradas na delegacia. Existe obviamente a possibilidade de alguns casos protagonizados por policiais não terem sido registrados.

- i) Se o confronto armado entre policiais e civis produz vítimas civis por ferimento ou morte, o caso será incluído **independentemente de se as balas partiram das armas dos policiais ou dos opositores**. Em primeiro lugar, isto responde ao princípio de que os objetivos da análise são a letalidade e a vitimização produzidas pelas ações policiais e não necessariamente pelos policiais propriamente ditos. Em segundo lugar, é muito difícil estabelecer quem foi o autor dos disparos em caso de vítimas acidentais, as chamadas balas perdidas. Assim, se tivéssemos escolhido incluir apenas as vítimas das armas dos policiais teríamos encontrado muitas dificuldades para isolar estes casos.

Como já foi dito, a pesquisa limitou-se aos casos acontecidos no município do Rio Janeiro. Para isto, foram considerados os casos registrados nas Delegacias 1 a 40 (38 no total porque a décima-primeira e a oitava não existem), que são as correspondentes ao município. Quando os fatos relatados envolviam vários lugares, por exemplo nos casos de perseguição, adotou-se como lugar para os efeitos da pesquisa aquele onde se produziram os disparos que ocasionaram os mortos e feridos. Normalmente, o fato é registrado na delegacia da área onde aconteceu. Porém, excepcionalmente foram encontrados casos acontecidos fora do município, mas que foram registrados em uma das 38 delegacias do mesmo. Estes casos foram descartados. Da mesma forma, foram descartados os IPMs enviados pela Secretaria de Segurança que ocorreram em outros municípios do estado. Conferiram-se também os ROs de várias delegacias especializadas, deixando apenas de lado aquelas cujo trabalho tornava extremamente improvável a possibilidade de confrontos armados: Delegacia da Mulher, Delegacia de Meio Ambiente, Delegacia do Consumidor, etc.

As que foram revisadas incluem: Delegacia de Roubos e Furtos de Carga (DRFC), Divisão de Repressão à Entorpecentes (DRE), Divisão de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), Delegacia de Roubos e Furtos (DRF), Delegacia de Repressão a Roubos e Furtos Contra Estabelecimentos Financeiros (DRRFCEF), Divisão de Capturas e Polícia Inter-Estadual (POLINTER), Divisão Anti-Seqüestro (DAS) e Divisão de Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres (DRFVAT). Entre os casos correspondentes a estas delegacias especializadas foram extraídos aqueles que aconteceram no município do Rio.

O fato de termos encontrado alguns casos ocorridos fora do município entre os registrados nas delegacias do Rio introduz a questão de que, paralelamente, devem existir também alguns casos acontecidos no município e que foram registrados em delegacias fora do mesmo. Como estas últimas não puderam ser revisadas pela equipe de pesquisa por falta de tempo, estes casos se perderam. Assim, o conjunto de casos pesquisados deve ser considerado como um mínimo em relação ao número de casos realmente acontecidos, que deve ser maior.

Um elemento fundamental da seleção de casos é que ela se rege pelas versões que aparecem nos documentos oficiais considerados: ROs, IPMs, etc. Trata-se, então, das vítimas que os policiais reconhecem na sua atuação, não necessariamente do conjunto das vítimas totais que realmente possa ter acontecido. A versão oficial dos fatos narrada nos ROs e nos IPMs foi respeitada, mesmo quando alguns elementos da mesma ofereciam dúvidas quanto à sua credibilidade.

Incluem-se mortes e ferimentos por arma de fogo produzidas por policiais de folga, mas só quando foram registradas e registradas como protagonizadas por policiais.

Não estão incluídas, portanto, as mortes ou ferimentos ocasionados por policiais e que não foram registrados como tais, nem as mortes de autoria desconhecida, algumas das quais poderiam ter sido cometidas por policiais. Por exemplo, a chacina da Candelária não foi incluída na pesquisa, pois o RO correspondente fala em "grupo de extermínio" sem apontar os autores dos homicídios que só posteriormente foram identificados como policiais. Assim, mesmo que apuração do inquérito chegasse a demonstrar que alguns desses fatos foram cometidos por policiais, eles não foram considerados na pesquisa já que a fonte primária era o RO e não se dispunha, naquele momento, do conjunto dos inquéritos para poder apurar a autoria real dos fatos.

Em muitas ocasiões, o preenchimento dos ROs deixa muitos campos em branco e o relato é feito de forma tão sumária que não permite esclarecer os fatos. Por isto, um total de 19 casos teve de ser descartado por não contar com suficiente informação para que se decidisse se entrava nos critérios de seleção. Um exemplo comum era que o relato não permitia concluir se o policial revidou os disparos do agressor ou se ele foi apenas baleado e não fez uso de sua arma de fogo. É razoável supor que muitos destes casos teriam sido incluídos se o relato tivesse sido mais detalhado.

Estas duas últimas ressalvas, referentes a mortes não registradas ou de autoria desconhecida e a fatos registrados com informação insuficiente, frisam de novo o fato de que o conjunto de casos pesquisados constitui uma referência mínima do valor real, que será igual ou maior à mesma.

8. Conceitos Fundamentais

Como já foi explicado anteriormente, cada **caso** corresponde a um fato que resultou em mortes ou ferimentos de civis à bala e no qual policiais fizeram uso de suas armas de fogo. Dentro de um caso, podem existir uma ou várias vítimas e um ou vários policiais.

Por **vítima** entende-se, nesta pesquisa, o civil que foi ferido ou morto em um desses casos.

Por **policial** entende-se qualquer membro de uma força pública que exerça segurança pública. Fundamentalmente, membros da Polícia Militar e da Polícia Civil, mas também se incluem casos de outras forças: Polícia Federal, Polícia Ferroviária Federal e outros (agentes penitenciários, guarda ferroviário, guarda municipal, bombeiro). Não se incluem os casos relativos a seguranças privados. O policial só foi incluído na base de dados quando participou ou testemunhou diretamente dos fatos. Os plantonistas do hospital ou os policiais que recebiam a declaração não foram, portanto, incluídos nos registros.

Caso, vítima e policial foram processados em três bases de dados diferentes mas inter-relacionadas de forma que se mantivesse a conexão entre cada caso, suas vítimas e seus policiais.

Por **opositor** entende-se um civil contra quem os policiais atiraram intencionalmente e que resultou ferido ou morto. Por **vítima accidental** entende-se

um civil contra quem os policiais não atiraram intencionalmente, mas que resultou ferido ou morto em um episódio em que os policiais fizeram uso de suas armas. Como já foi explicado, a vítima acidental é considerada da mesma forma independentemente de qual dos dois lados a atingisse, sendo que muitas vezes é impossível obter esta informação.

Em alguns casos, um dos opositores que enfrentou a polícia e morreu, por exemplo em um assalto, ficou identificado posteriormente no IML como policial de profissão. Foi tomada a decisão de manter estes casos já que para todos os efeitos estas pessoas fizeram o papel de opositores e não de policiais nessa situação.

Em algumas situações, a informação contida nos ROs não permitia distinguir se uma vítima era acidental ou intencional (opositor). Em outras situações, o relato não esclarecia se a vítima acabou ferida ou morta. Estas vítimas foram incluídas, mas contabilizadas de forma separada.

9. Qualidade da informação das fontes

Os ROs são documentos breves, fundamentados numa lógica jurídica de tipificar os possíveis delitos cometidos para que possam ser apurados. Baseados nesta lógica jurídica, eles não estão concebidos para permitir a avaliação do desempenho da polícia, nem mesmo em aspectos básicos como o uso de armas de fogo e as vítimas da ação policial. Esta informação não aparece codificada. O único elemento que figura no documento é, para o caso de homicídio, se este foi resultado de: a) grupo de extermínio; b) latrocínio; c) confronto policial; d) outros; e) disputa de quadrilhas; f) indefinido; g) interindividuais. Este campo poderia ser de grande utilidade, no mínimo para detectar as vítimas mortais dos confrontos policiais. Porém, esta informação não é preenchida quase nunca. De qualquer forma, a nova versão reduzida do RO de 1996 acabou com este campo.

Em consequência, a informação necessária deve ser inferida do relato. No entanto, o relato está elaborado de forma muito abreviada, com uma linguagem repetitiva e estereotipada e nem sempre permite extrair todas as informações relevantes. Muitos campos do documento ficam vazios, especialmente os referentes às características das vítimas, por falta de informação ou por falta de zelo no preenchimento. O novo modelo de RO que começou a ser usado em 1996 é ainda mais resumido, contém menos campos e proporciona menos informação.

Em suma, os ROs apresentam problemas de confiabilidade pela insuficiência de informação, a limitação do relato e o preenchimento precário dos campos. As vítimas de intervenções policiais não estão codificadas e aparecem em ROs classificados de diversas formas, sendo a mais comum a de “Autos de Resistência”. Como estes entram na categoria de "outros" nos resumos estatísticos da Secretaria de Polícia, nem sequer pode ser contabilizada sem voltar aos documentos originais. Em consequência, as forças policiais ignoram de fato quantas pessoas resultam mortas e feridas nas suas intervenções e seus documentos oficiais tratam estas mortes e ferimentos como se fossem meras externalidades, um produto secundário do trabalho policial.

Os laudos médico-legais são heterogêneos em seus conteúdos, sendo que alguns apresentam maior descrição e a grande maioria são pouco informativos. Os gráficos apresentados não seguem uma padronização e em nenhum dos casos foram feitas fotos do cadáver.

10. Resultado da Análise dos ROs, IPMs e Promoções por Bravura

10.1 Volume de casos

O número de casos ou episódios registrados que acabaram em mortos e feridos por arma de fogo entre janeiro de 1993 e julho de 1996 foi de um total de 1.194. Entre estes, 1.174 foram localizados através de nossa busca de ROs. Os restantes foram identificados apenas por IPMs e Relatórios de Promoção por Bravura enviados pela Secretaria de Segurança, isto é, não foram localizados na nossa busca.

Esse número total de 1.194 foi alcançado depois de uma detalhada tarefa de crítica dos dados para detectar repetições, isto é, documentos diferentes correspondentes ao mesmo caso. Em concreto, 193 casos apareciam descritos em mais de um RO. A situação mais freqüente era aquela em que os fatos apareciam em um RO e a remoção de cadáver no hospital em outro RO. Também acontecia de um caso estar registrado em uma delegacia comum de área e em outra, especializada.

Dentre os 1.194 casos, 122 só foram conhecidos através do registro do plantonista do hospital para onde as vítimas foram levadas. O fato de encontrar alguns casos só através do plantonista, outros só através da delegacia onde aconteceram os fatos, e ainda outros com ambos os registros aponta para a conclusão de que é possível que não tenhamos conseguido levantar todos os casos. Se o registro de todos os casos fosse perfeito, deveríamos ter encontrado, para todas as vítimas registradas pelos plantonistas dos hospitais, um registro da delegacia da área onde aconteceram os fatos. Como acabamos de ver, 122 casos contradizem este princípio, o que fala da pouca confiabilidade em relação aos registros.

No total, a pesquisa conseguiu levantar 1.171 ROs e 64 IPMs referentes às datas e ao espaço considerados. A primeira conclusão óbvia desses dados é que os IPMs remetidos pela Secretaria de Segurança não constituíam mais do que uma pequena parte do conjunto de casos, inclusive entre os casos da Polícia Militar, razão pela qual a busca dos ROs foi, de fato, absolutamente indispensável para se poder analisar a situação real, mesmo sendo ela mesma provavelmente incompleta.

Em apenas 8 episódios os disparos dos policiais foram acidentais, nos restantes 1.186 o uso da arma de fogo por parte dos agentes da lei foi deliberado. Vale lembrar que o uso intencional das armas pode resultar tanto em vítimas opositoras quanto acidentais. De fato, a grande maioria das vítimas acidentais foi atingida por disparos que foram feitos intencionalmente, mas que alcançaram o alvo errado.

Os 1.194 casos se distribuem por ano da seguinte forma:

TABELA 1

ANO	NÚMERO DE CASOS	porcentagem
1993	240	20,1%
1994	307	25,7 %
1995	408	34,2%
1996*	239	20,0%
TOTAL	1.194	100%

(*) O ano de 1996 inclui até o mês de julho.

O número de casos aumentou do ano de 93 para o de 94 e deste último para o de 95. A estimativa para todo o ano de 96, superaria os 400 casos, mantendo um nível aproximado ao de 95. Portanto, o número de incidentes subiu claramente nos dois últimos anos em relação aos dois anteriores.

A distribuição dos episódios por tipo de policial é a seguinte:

TABELA 2

TIPO DE POLICIAL	NÚMERO DE CASOS	porcentagem
Políciais Militares	948	79,4%
Políciais Civis	172	14,4%
Políciais Militares e Civis	33	2,8%
Outros tipos de policiais	19	1,7%
Não se sabe	22	1,8%
TOTAL	1.194	100%

A Polícia Militar participa em 82% dos casos e é com grande diferença a principal protagonista desses episódios. A Polícia Civil está presente em 17% deles e as outras forças policiais apresentam uma incidência pequena.

Esses casos aconteceram fundamentalmente quando os policiais estavam de serviço, isto é, quando desempenhavam o seu trabalho de policiais. Apenas 104 casos (8,7% do total) ocorreram quando os policiais estavam de folga. Portanto, podem ser considerados como resultado do tipo de policiamento exercido na cidade e não como produto de ações individuais no âmbito privado.

No cabeçalho de cada RO aparece um título que corresponde à classificação oficial dos fatos e constitui a base para o cálculo dos resumos estatísticos da Secretaria da Polícia. A seguinte tabela mostra as categorias mais comuns no conjunto dos ROs analisados. Quando dois ROs faziam referência ao mesmo fato,

priorizava-se aquele que descrevia o acontecido com maior detalhe, deixando de lado, por exemplo, aquele que apenas descrevia a remoção de cadáver. Ainda assim, a tabela apresenta alguns casos classificados como 'Remoção de Cadáver'; são aqueles que não tinham nenhum outro RO relatando os fatos com maior detalhe.

É relativamente comum a existência de ROs intitulados de mais de uma forma; todas elas foram consideradas, e por isto a soma total das categorizações é maior do que o número total de casos.

TABELA 3

TIPO DE RO (Classificação oficial)	NÚMERO DE CASOS	porcentagem
Auto de Resistência/Resistência	575	48,16%
Lesões	245	20,52%
Roubo ou Assalto	105	8,79%
Homicídio	99	8,29%
Tentativa de Homicídio	99	8,29%
Tentativa de Roubo/ Assalto	80	6,70%
Tráfico de Entorpecentes	70	5,86%
Remoção de cadáver	61	5,11%
RO sem título	5	0,41%
Caso sem RO localizado	22	1,84%

A classificação mais freqüente foi de fato a de “Auto de Resistência” ou, simplesmente, “Resistência”, mas ela não abrange nem a metade dos casos. Em consequência, as pesquisas baseadas exclusivamente nos casos de “Autos de Resistência” como a do Jornal do Brasil, estão fadadas a perder a maioria dos casos.

A categoria de “Autos de Resistência” é usada, preferente mas não exclusivamente, quando o episódio resulta em mortos, e a de “Lesões” quando resulta em feridos. Roubos ou assaltos e homicídios e suas respectivas tentativas são as outras categorias usadas com certa freqüência. Vale lembrar que a tentativa de homicídio ou o homicídio faz referência ao crime praticado supostamente contra o policial ou contra um terceiro pelo opositor que resulta ferido ou morto. Com freqüência, a vítima dos ferimentos à bala aparece no documento como “autor” e o autor da morte, o policial, como “vítima”. A morte em si não pode então ser detectada no título e fica mais uma vez como uma simples externalidade do combate ao crime. Para os registros policiais é mais importante consignar que aconteceu uma tentativa de roubo do que registrar a morte de uma pessoa na intervenção policial.

Do total de 1.194 casos, 523 aconteceram em favelas, segundo a própria descrição da polícia no RO. É bem possível que alguns outros casos, nos quais consta apenas o nome da rua sem a área ou bairro de referência, tenham acontecido também em favela.

10.2 Letalidade da ação policial

O número de vítimas totais, por tipo e por ano, nos 1.194 casos considerados, é o seguinte:

TABELA 4

VITIMIZAÇÃO NAS INTERVENÇÕES POLICIAIS COM VÍTIMAS CIVIS								
ANO	NÚMERO DE OPOSITORES MORTOS	NÚMERO DE OPOSITORES FERIDOS	NÚMERO DE CIVIS MORTOS ACIDENTALMENTE	NÚMERO DE CIVIS FERIDOS ACIDENTALMENTE	NÚMERO DE MORTOS NÃO CLASSIFICADOS	NÚMERO DE FERIDOS NÃO CLASSIFICADOS	NÚMERO DE POLICIAIS MORTOS	NÚMERO DE POLICIAIS FERIDOS
1993	155	103	7	48	6	5	5	33
1994	220	126	8	80	9	21	6	25
1995	358	131	10	91	4	3	10	40
1996*	209	50	5	58	0	3	5	24
TOTAL	942	410	30	277	19	32	26	122

(*) O ano de 1996 inclui até o mês de julho.

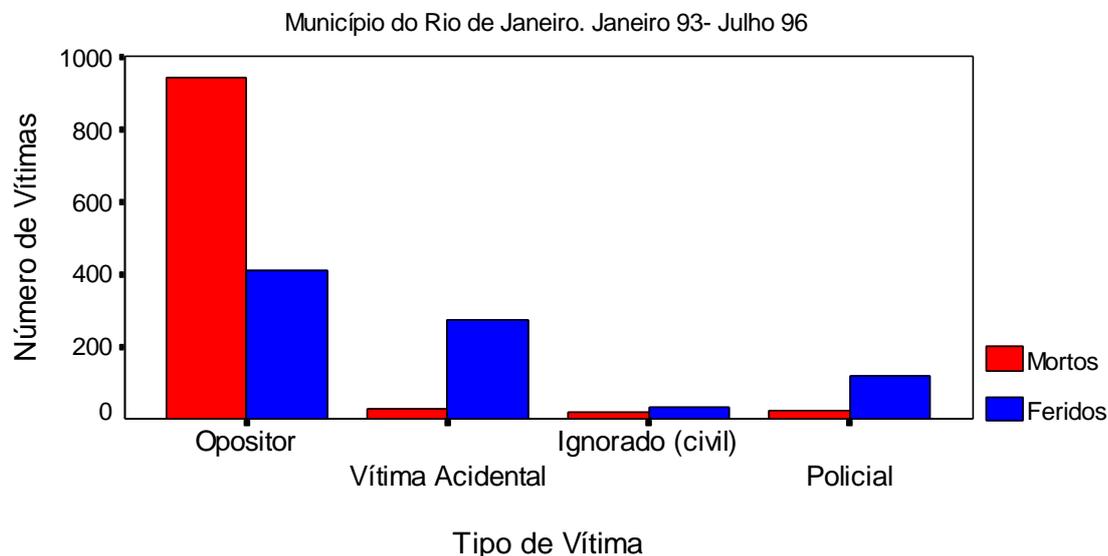
Os mortos e feridos não classificados são aqueles que não se sabe se eram opositores ou vítimas acidentais, dada a ambigüidade no relato.

Além das vítimas apresentadas na tabela existem mais 2 opositores, um no ano de 93 e o outro no ano de 96, para os quais o relato não esclarece se ficaram feridos ou mortos.

Gráfico I apresenta visualmente um resumo desses dados.

GRÁFICO 1

Mortos e feridos em confrontos com a Polícia por Tipo de Vítima



Fontes: R.Os, IPMs, Prom. Bravura (ISER))

A primeira inspeção destes dados mostra muitas mais vítimas opositoras do que policiais. A proporção corresponde a 36 opositores mortos por cada policial morto nestes episódios. Já entre os feridos a proporção é de algo mais de 3 opositores por cada policial.

No entanto, a pesquisa apenas incluiu os casos em que existiam vítimas civis e não considerou os casos que apenas tinham vítimas policiais, e isto está obviamente prejudicando esta comparação. Para esclarecer a vitimização de policiais recorremos aos dados oficiais. A informação sobre policiais feridos e mortos, ao contrário daquelas sobre os opositores, existe e é confiável, já que responde a necessidades administrativas. Os dados do Estado Maior da Polícia Militar sobre policiais militares feridos e mortos foram repassados pela Secretaria de Segurança. Em 1995, o número de policiais militares mortos em serviço foi de 27 em todo o estado. Entre estes, 22 faleceram em “Confronto Armado” ou “Ação de Marginais” e o restante perdeu a vida em acidentes ou por outras causas. Nossa pesquisa mostra um total de 287 opositores mortos em incidentes que envolviam policiais militares de serviço durante o ano 95 na cidade do Rio. Supondo que: a) todos os 22 PMs foram mortos na cidade do Rio, coisa que obviamente não é certa; e b) os 22 PMs foram mortos por armas de fogo e não por outras causas, a razão entre policiais e opositores mortos seria de 1 para 13. A razão para a cidade do Rio deve ser, portanto, mais alta do que essa cifra.

É de se esperar que o número de vítimas opositoras seja maior do que as do lado dos policiais, já que estes estão em geral mais preparados e treinados. Porém, um desequilíbrio muito forte entre ambos os lados poderia estar assinalando um uso excessivo da força. O professor Paul Chevigny estudou as vítimas dos confrontos armados das polícias de Nova York e Chicago durante os anos 80 e chegou a uma

proporção aproximada de 8 mortos opositores por cada morto policial. Dados mais

recentes mostram, por exemplo, que todas as polícias dos Estados Unidos mataram, levando em conta todo tipo de armas, 385 opositores em 1990. Esta contabilidade inclui apenas as mortes legítimas ou justificadas em serviço. Por outro lado, 66 agentes de polícia foram assassinados em serviço nesse mesmo ano.³ Estes números representam uma proporção de 5,8 opositores mortos por cada policial morto.

O professor Chevigny escreve:

*"Quando são mortos dez ou quinze vezes mais civis do que policiais, então, isto sugere que a força mortal da polícia pode estar em uso para propósitos outros que o da proteção da vida em emergências"*⁴

Em conseqüência, este indicador parece sugerir um uso excessivo da força no Rio de Janeiro.

Um elemento que deve ser analisado com atenção é o número de pessoas presas ilesas durante esses confrontos, pois deve ser esse o objetivo ideal da ação policial: prender os suspeitos e colocá-los à disposição do juiz. A seguinte tabela apresenta o número total de presos ilesos nestes episódios e sua distribuição por ano.

TABELA 5

ANO	NÚMERO DE OPOSITORES PRESOS ILESOS	NÚMERO DE OPOSITORES FERIDOS	NÚMERO DE OPOSITORES MORTOS
1993	54	103	155
1994	86	126	220
1995	107	131	358
1996*	47	50	209
TOTAL	294	410	942

(*) O ano de 1996 inclui até o mês de julho.

Mesmo levando em conta que a pesquisa não incluiu os casos que resultaram em capturas sem nenhuma vítima, é muito preocupante que o número de presos seja muito inferior ao de feridos e mortos nestes confrontos analisados. O padrão encontrado apresenta-se de forma exatamente oposta ao ideal. O número de mortos, o pior resultado possível, é o mais alto. O número de feridos tem um nível intermediário e o número de presos ilesos, o resultado mais positivo, é o menor. Estes resultados também não parecem condizentes com a restrição do uso da força armada nos confrontos.

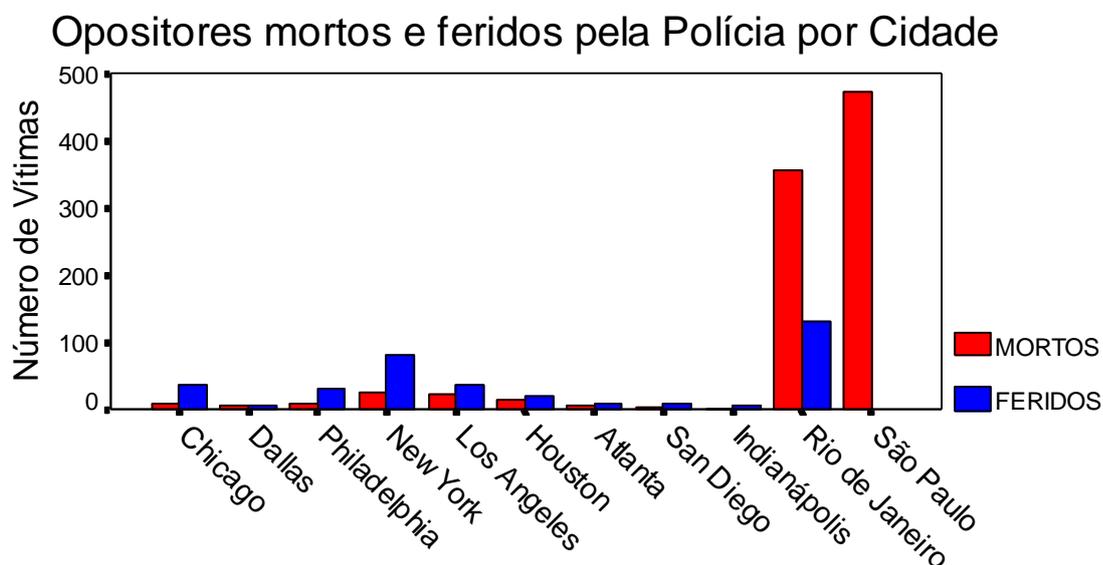
³ Geller, W. & Scott, M. Deadly Force: What We Know. A practitioner's Desk Reference on Police-Involved Shootings. Police Executive Research Forum. 1992. Washington D.C.

⁴ Chevigny, Paul, "Police Deadly Force as Social Control: Jamaica, Brazil and Argentina", Série Dossiê NEV, n.2, 1991, p. 10. Núcleo de Estudos da Violência, USP, São Paulo.

Além da proporção entre opositores e policiais vitimados que foi analisada anteriormente, uma questão óbvia é se as forças policiais do Rio estão matando muito ou pouco. Para responder a esta pergunta somos obrigados a recorrer a comparações internacionais. Usamos dados de várias cidades norte-americanas para conferir este ponto. Os Estados Unidos são usados como elemento de comparação porque seus dados são muito detalhados e porque correspondem a um país que, mesmo sendo uma sociedade industrial avançada e, portanto, contando com uma polícia relativamente sofisticada, constitui também uma sociedade comparativamente violenta, com taxas de homicídio muito superiores às dos outros países industrializados. Assim, possui uma polícia com bastantes meios, mas que trabalha também num contexto relativamente violento.

O Gráfico 2 mostra o número de mortos e feridos em várias cidades norte-americanas comparadas com Rio de Janeiro e São Paulo⁵ no último ano em que os dados puderam ser obtidos: 1995 para as cidades brasileiras e 1991 para as outras cidades. No caso de São Paulo, os dados só incluem confrontos com a PM.

GRÁFICO 2



Fontes: R.Os,IPMs,Pr. Bravura(ISER)/Sec.Seg. SP (só dados da PM) Ano1995

Fonte para as cidades USA: Geller & Scott Deadly Force. Ano 1991.

Resulta evidente que as ações da polícia do Rio acarretam um número de mortes dramaticamente superior aos das cidades norte-americanas, muitas das quais são consideradas cidades violentas e perigosas. Somente em São Paulo mata-se a um nível comparável ao do Rio. Aparentemente, o fenômeno é ainda mais intenso em São Paulo que no Rio, mas as projeções demográficas feitas sobre o último censo mostram o Rio com 5.522.000 habitantes⁶ e São Paulo com 9.772.000, isto é, com quase o dobro da população do Rio. Por conseguinte, a incidência no Rio, supondo

⁵ A fonte para os dados de São Paulo é a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Apenas os dados de mortos estavam disponíveis, mas não os de feridos.

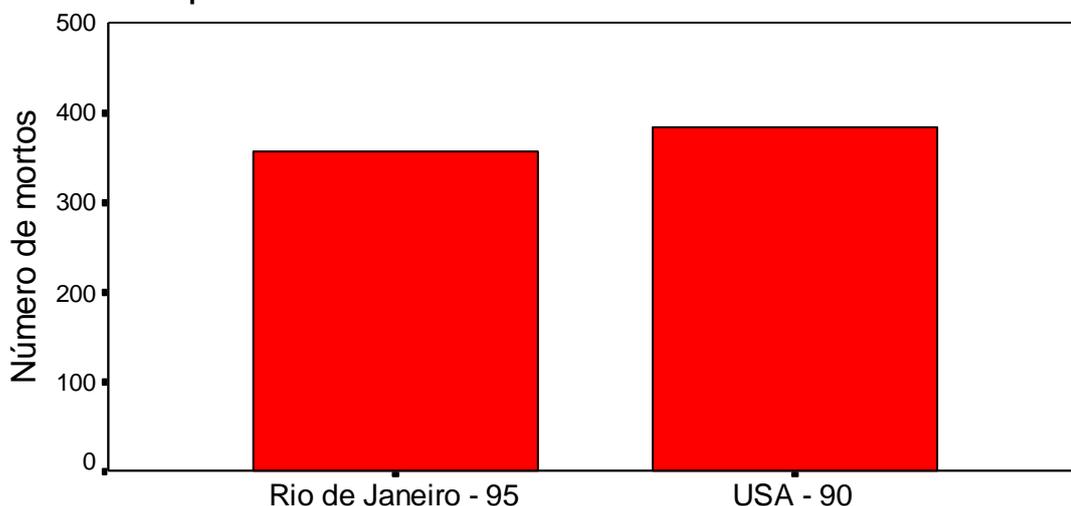
⁶ CIDE. Anuário Estatístico do Estado do Rio de Janeiro. 1995-1996. Secretaria de Estado de Planejamento e Controle.

que em São Paulo os casos da PM serão a grande maioria tal como sucede no Rio, seria inclusive maior.

O Gráfico 3 compara as mortes decorrentes da ação policial no Rio com o conjunto dos Estados Unidos.

GRÁFICO 3

Opositores mortos em confrontos com a Polícia



Fonte para o Rio: R.Os, IPMs, Pr. Bravura (ISER)

Fonte para USA: Geller & Scott Deadly Force. Ano 1991.

Mesmo comparando duas unidades geográficas de distinta natureza, este gráfico serve ao propósito de ilustrar a dimensão do número de mortes acontecidas no Rio. As forças policiais no Rio matam por ano quase tanto quanto todas as forças policiais dos Estados Unidos (um país de mais de 240 milhões de habitantes) juntas.

Estes dados mostram a magnitude da tragédia, mas não revelam necessariamente um uso excessivo da força, já que esta só pode ser julgada em relação ao contexto e ao perigo enfrentado. O número de mortos em si mesmo não é um indicador definitivo do uso excessivo da força e caberia ainda o argumento de que a situação especialmente violenta do Rio obriga a confrontos armados.

Outro elemento importante para avaliar as intervenções das forças de segurança pública é a proporção dos homicídios dolosos que são cometidos pelas forças policiais. Entenda-se homicídio doloso como intencional. Já sabemos que a polícia não qualifica as mortes dos opositores como homicídios dolosos, mas como “Autos de Resistência”, ou de outras formas, mas o que interessa aqui é a definição jurídica do termo que equivale a um homicídio intencional. O homicídio doloso pode ter excludentes de criminalidade como a legítima defesa, isto é, pode ser justificável em certos casos, mas não deixa, por isto, de ser doloso. O raciocínio é o seguinte. Se a polícia existe sobretudo para proteger a vida e a integridade das pessoas e apenas pode usar a força letal justamente para proteger outras vidas, alguma coisa pode estar errada se a própria polícia acaba matando, nas suas intervenções, um grande número de pessoas.

No município do Rio de Janeiro, o número de vítimas de homicídio doloso (incluindo latrocínio) registradas na Polícia Civil no ano 95 foi de 3.831. Neste

mesmo ano, a pesquisa registrou a morte de 358 opositores. Isto implica que 9,3% das pessoas mortas dolosamente no Rio são mortas pela polícia. Ou seja, quase uma de cada 10 vítimas de homicídio doloso é resultado da intervenção policial. Estamos deixando de fora os mortos acidentais nos confrontos, pela dificuldade de serem atribuídos a um ou outro lado, e os mortos não classificados. Em consequência, não fossem estas ausências por falta de informação, a proporção de pessoas mortas pela polícia subiria ainda um pouco.

Vale a pena comparar com algumas das cidades norte-americanas com maior número de casos e com São Paulo para se obter a dimensão destes valores. Em São Paulo, como já foi explicado, só estão disponíveis os dados de mortos pela PM.

GRÁFICO 4

Proporção dos Hom. Dolosos Cometidos pela Polícia, por Cidade



Fontes: R.Os, IPMs, Pr. Bravura (ISER)/ Sec.Seg. SP.(só PM). Ano 1995.

Fontes para as cidades USA: Geller & Scott (92). Ano 1991.

Nas cidades norte-americanas a polícia é responsável por menos de 4% dos homicídios dolosos, enquanto no Rio e São Paulo a proporção se aproxima de 10%. Em suma, nas metrópoles brasileiras a própria atuação policial contribui muito mais à magnitude da violência letal na cidade.

É importante ressaltar que este indicador, na comparação entre distintas cidades, não se vê afetado pelo nível de violência de cada uma delas. O número de mortes causadas pela atuação policial, o primeiro dado apresentado, depende fortemente do nível geral de violência na cidade, de forma que nos lugares mais violentos e com mais mortes acontecerão também, logicamente, mais mortes devidas à ação policial. Porém, este novo indicador, a proporção dos homicídios atribuídos à polícia, já não depende do nível geral de violência na cidade porque é justamente uma proporção dessa violência letal total. Portanto, esta proporção está medindo o nível de violência da polícia em relação à violência do próprio contexto em que vive e trabalha.

A conclusão é negativa para o Rio e para São Paulo, com uma polícia proporcionalmente mais violenta.

Contudo, o registro do número de homicídios dolosos apresenta alguns problemas. Em primeiro lugar, a Polícia Civil do Rio não inclui entre os homicídios dolosos os praticados pela própria polícia, resultando assim um denominador que omite uma parte dos casos e uma proporção inflacionada. Por outro lado, o número de homicídios registrados pela polícia apresenta um certo grau de subregistro em relação ao fenômeno real, pois nem todos os homicídios são registrados ou registrados como tais. Em geral, os dados do Ministério da Saúde são mais confiáveis pois a declaração de óbito é mais confiável do que o Registro de Ocorrência. Mesmo assim, os dados do Ministério da Saúde têm também bastantes casos com intencionalidade desconhecida. Na pesquisa do ISER para o BID sobre "Magnitude e Custos da Violência no Rio" o número de homicídios totais acontecidos na cidade em 1995 foi estimado em aproximadamente 5.000 casos, seguindo uma metodologia internacional de estimação⁷. Se calcularmos o indicador usando este novo número de homicídios resultaria uma proporção de mais de 7% devida à polícia, ainda muito acima dos valores esperáveis. Do total destes 5.095 homicídios estimados, 3.653 foram cometidos com arma de fogo. Dado que os casos de mortos em confronto com a polícia pesquisados dizem respeito exclusivamente a armas de fogo, resultaria mais adequado calcular a proporção tomando em conta exclusivamente os homicídios dolosos por arma de fogo. Neste caso, a proporção volta a subir até quase 10% do total (9,8).

Em suma, a proporção de homicídios dolosos devidos à intervenção policial no Rio de Janeiro é muito mais alta do que caberia esperar, tomando em conta o nível de homicídios da cidade. Esta alta participação policial na violência letal na cidade levanta de novo a questão da provável existência do uso excessivo da força policial e a possibilidade de que existam casos de execução.

No entanto, ainda poderia ser argüido que o próprio modus operandi dos suspeitos e dos criminosos na cidade poderia obrigar a um uso da força letal por parte dos policiais maior do que em outros lugares.

Para esclarecer este ponto, o melhor indicador de uso excessivo da força é a comparação entre o número de mortos e o número de feridos. Em qualquer combate armado cabe esperar, a longo prazo, um maior número de feridos do que de mortos. Isto vale tanto para as operações policiais quanto para as militares, nas quais as 'baixas' totais são em geral claramente maiores do que o número de mortos.

Quando o número de feridos é muito mais alto que o número de mortos, entende-se que os combatentes estão atirando à esmo ou então estão muito bem treinados e disparam intencionalmente apenas para ferir. Quando o número de mortos é maior do que o número de feridos, isto constitui um indicador de uso excessivo da força letal e da existência de possíveis execuções, isto é, de situações em que o atirador tem como objetivo primário a morte da vítima, não a própria defesa, e se assegura aleivosamente de que esta morte aconteça.

Chamaremos índice de letalidade a divisão entre o número de mortos e o número de feridos resultantes de um conjunto de confrontos. Este índice será igual a 1 quando mortos e feridos apresentem o mesmo número. Valores muito inferiores a 1 indicarão disparos sem objetivo específico, à esmo. Valores superiores a 1 apontarão

⁷ Murray, C & López, A. (eds.) The Global burden of injuries: mortality and disability from suicide, violence, war and unintentional injuries. Harvard University Press. Cambridge, 1996. _

um uso excessivo da força e a possível presença de execuções. Vale lembrar que, mesmo quando a situação obrigue o policial a usar sua arma, este deve usá-la tentando minimizar o dano e proteger a vida de todos os envolvidos, na medida do possível. Os dados que o professor Chevigny encontrou em pesquisas sobre os Estados Unidos nos anos 70 e 80 equivaleriam a índices de 0,33 para a polícia de Chicago e de 0,44 para a de Nova York. A este respeito, o professor escreve:

*"Se a polícia mata mais do que fere ou se a precisão dos tiros repentinamente começa a crescer, isto sugere que os disparos podem estar sendo deliberados"*⁸

A tabela 4 mostrava que a proporção entre feridos e mortos acidentais nos confrontos policiais no Rio é de aproximadamente 9 feridos por cada falecido (30 mortos e 277 feridos). O índice de letalidade é igual a 0,11. Este nível de letalidade pode ser considerado equivalente aos disparos à esmo, já que o objetivo dos atiradores não era atingir estas vítimas. Já o índice de letalidade para os policiais vitimados nestes confrontos é de 0,21 (26 mortos e 122 feridos), quase o dobro do anterior. Este aumento do indicador condiz com o fato de que os opositores atiraram intencionalmente contra os policiais, porém é relativamente baixo. No entanto, não estão incluídos aqui, como já foi explicado, os casos em que apenas policiais foram vitimados e isto poderia estar afetando o índice. Os dados da própria PM, que incluem todos os policiais vitimados do estado, devem ser mais confiáveis neste sentido.

TABELA 6

POLICIAIS MILITARES MORTOS E FERIDOS NO ESTADO DO RIO.						
JAN 95 - ABR 97						
TIPO DE OCORRÊNCIA	MORTOS			FERIDOS		
	SERVIÇO	FOLGA	TOTAL	SERVIÇO	FOLGA	TOTAL
CONFRONTO ARMADO	46	0	46	254	0	254
AÇÃO DE MARGINAIS	12	113	125	105	283	388
ACIDENTES	9	38	47	356	306	662
OUTRAS	7	183	190	47	154	201
TOTAL	74	334	408	762	743	1.505

Fonte: Estado Maior da PM do Estado do Rio de Janeiro.

Levando em conta as ocorrências de “Confronto Armado” e as de “Ação de Marginais” conjuntamente, o índice de letalidade de policiais militares no conjunto do estado é de 0,27 (171 mortos e 642 feridos). Em serviço, o índice desce ainda a 0,16 (58 mortos e 359 feridos) e de folga, quando o policial está normalmente sozinho e numa situação mais vulnerável, sobe até 0,40 (113 mortos e 283 feridos).

Levando em conta todos os tipos de ocorrência exceto os acidentes, o indicador apresenta um valor de 0,43 (361 mortos e 843 feridos).

⁸ Chevigny, Paul "Police Deadly Force as Social Control: Jamaica, Brazil and Argentina." Série Dossiê NEV, n.2, 1991, p. 9, Núcleo de Estudos da Violência, USP, São Paulo.

Em suma, os indicadores de letalidade contra policiais conferem com os obtidos em outros países e com o que caberia esperar de confrontos armados convencionais.

Por outra parte, o índice de letalidade contra os opositores nos dados da nossa pesquisa é de 2,3 (942 mortos e 410 feridos) mostrando que por cada opositor que ficou ferido a polícia matou mais de 2. Em outras palavras, 70% das pessoas baleadas pela polícia perecem. Isto representa um valor altíssimo, mais compatível com uma operação de guerra desenvolvida com a intenção de capturar poucos prisioneiros do que com a intervenção de uma força policial moderna e democrática. Um olhar na Tabela 5 nos resume o resultado destes confrontos armados da polícia no Rio. Por cada suspeito que a polícia captura ileso nestes confrontos, isto é, para cada resultado ideal, as forças de segurança pública ferem 1,4 opositores e matam 3,2.

É extremamente difícil interpretar estes dados a não ser partindo do princípio de uma intenção deliberada de matar por parte dos policiais. No imaginário popular e nas versões transmitidas pela imprensa e pela própria Secretaria de Segurança os opositores são descritos como extremamente bem armados e sem escrúpulos. Não se poderia lhes atribuir uma intenção de poupar as vidas dos policiais nos confrontos. Ora, se estes indivíduos bem armados e sem nenhum interesse em respeitar as vidas dos policiais matam menos da metade dos policiais que ferem, como é que a polícia mata mais de duas vezes mais do que fere? A letalidade dos policiais contra os opositores (2,3) é 8 vezes maior do que a letalidade dos opositores contra os policiais (0,27). Longe de tentar minimizar o dano no uso da força e poupar a vida dos opositores, os dados parecem indicar que muitas intervenções da polícia no Rio visam deliberadamente a eliminação dos mesmos.

A gravidade deste resultado pode ser melhor compreendida numa comparação internacional contrastando o índice de letalidade do Rio no último ano conhecido (1995) com os de algumas das cidades norte-americanas mais violentas, Buenos Aires, o Estado de São Paulo e Jamaica⁹, estes três últimos lugares famosos pelo alto nível de violência e uso excessivo da força por parte das polícias.¹⁰

⁹ Chevigny, Paul "Police Deadly Force as Social Control: Jamaica, Argentina and Brazil" Criminal Law Forum: An International Journal, n.1 (3) p.389-425, Rutgers University, NJ.

¹⁰ Os dados são das seguintes datas: Buenos Aires, dez. 1983 - jul.1985; Jamaica, 1988; Área Metropolitana de São Paulo, jan-ago1995; Rio de Janeiro, 1995; cidades norte-americanas, 1991.

GRÁFICO 5

Índice de Letalidade da ação policial por Lugar



Fontes: R.Os, IPMs, Prom. Bravura (ISER). 1995./ Secr.Seg. SP jan-ago 95

Outras fontes: Geller & Scott (92) / Chevigny (90)

As cidades norte-americanas possuem todas um índice inferior a 1, como cabe esperar de confrontos considerados “normais”, com Houston e Los Angeles apresentando valores um pouco superiores ao resto. Já Buenos Aires (1,5), Jamaica (1,9) e São Paulo (1,9) apresentam valores muito preocupantes, mas nenhum chega perto do indicador do Rio (2,7). O Centro de Estudios Legales y Sociales da Argentina realizou uma pesquisa para o ano 1996, baseada em fontes jornalísticas, em relação à vitimização de civis em confronto com a polícia de Buenos Aires¹¹. Esses dados, apesar de estarem claramente enviesados em favor dos mortos já que é mais provável que os jornais publiquem notícias sobre mortos do que sobre feridos, mostravam ainda um maior número de feridos do que de mortos (59 contra 56).

Rio de Janeiro volta a apresentar a situação mais trágica em relação ao uso excessivo da força letal, com indicadores que apresentam uma clara suspeita de que podem estar acontecendo execuções apresentadas depois como confrontos.

10.3 Evolução do número de casos e da letalidade

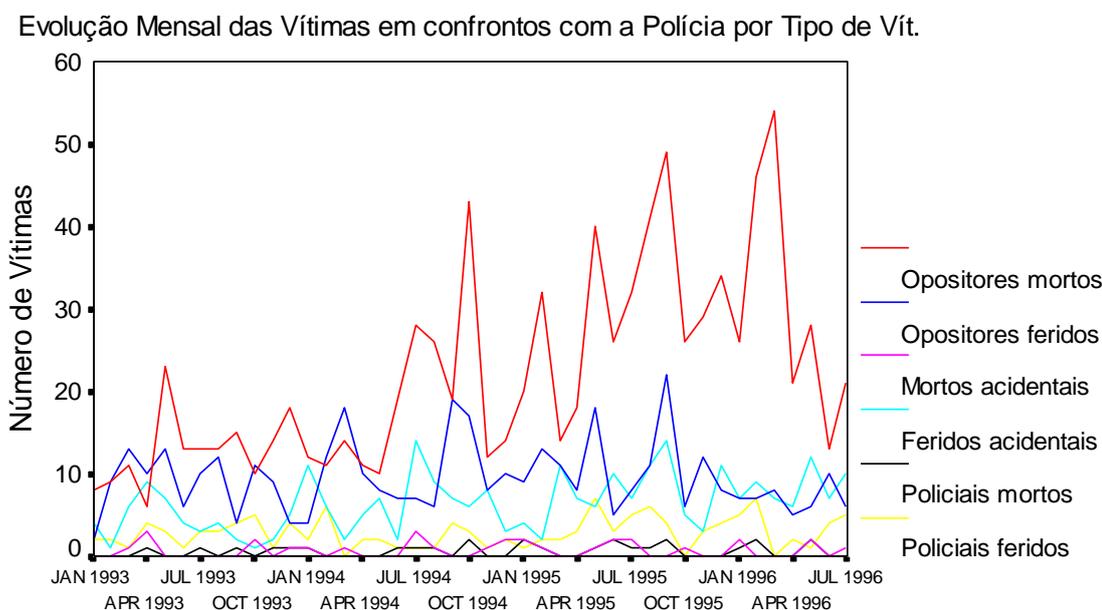
A Tabela 1 mostrava que o número de episódios de intervenção policial que resulta em feridos ou mortos tinha se incrementado nos anos 95 e 96 em relação aos dois anos anteriores. A Tabela 4 mostrava ainda que era sobretudo o número de opositores mortos que tinha crescido em 1995 e 1996 em relação ao período anterior. Os opositores feridos, por outro lado, não tinham aumentado substancialmente. As vítimas acidentais e os policiais também não mostravam uma tendência clara a subir.

¹¹ Centro de Estudios Legales y Sociales. Informe Anual sobre la situación de los Derechos Humanos en la Argentina. Buenos Aires. 1996.

É difícil interpretar essas Tabelas com exatidão porque o ano de 96 apenas conta com 7 meses. Por isso, resulta mais conveniente analisar a evolução mensal no período considerado, evitando assim o problema do número de meses diferente para cada ano.

O Gráfico 6 mostra a evolução mensal dos diferentes tipos de vítimas.

GRÁFICO 6



Fonte: R.O.s, IPMs e Prom. Bravura (ISER)

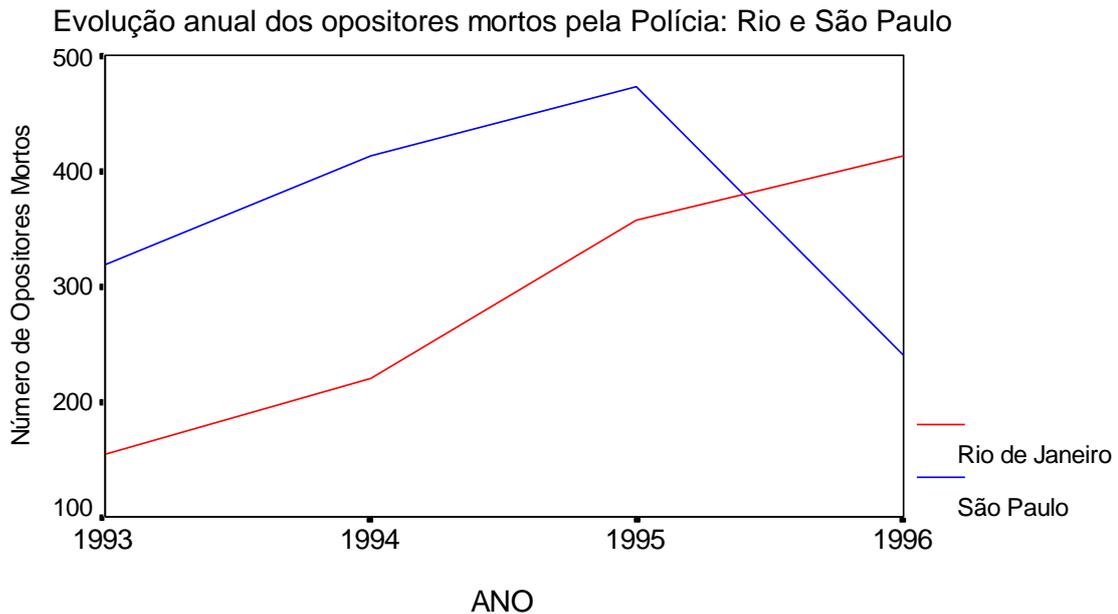
Em primeiro lugar, é evidente um alto grau de variabilidade mensal para os dados, devido, entre outras coisas, a que os totais mensais não são muito elevados.

De fato, o número de opositores mortos sobe na segunda metade de 1994, desce no final desse ano e depois sobe com força até registrar valores máximos na segunda metade de 1995 e no começo de 1996.

Por sua vez, o número de opositores feridos flutua mensalmente, mas não parece apresentar nenhuma tendência ao crescimento durante o período. O mesmo pode ser dito das vítimas acidentais e dos policiais, que mostram níveis baixos e relativamente constantes de vitimização.

Em conseqüência, os níveis de vitimização da polícia do Rio não somente são extremamente altos mas estão subindo nos últimos anos. Ficou comprovado que tanto Rio quanto São Paulo apresentavam um volume de opositores mortos muito superior ao de cidades norte-americanas. Porém, enquanto o número de opositores mortos parece ter diminuído em São Paulo em 1996, depois da entrada em vigor do PROAR (programa de reciclagem de policiais envolvidos em confrontos armados), no Rio o fenômeno está em crescimento nos últimos anos. A evolução nas duas cidades pode ser conferida no Gráfico 7. O ano de 96 para o Rio foi estimado a partir dos dados dos primeiros 7 meses, sob o suposto de que a proporção de casos entre os primeiros 7 meses do ano e os 5 restantes seria, em 1996, a mesma que tinha sido nos 3 anos anteriores. Pode-se observar que a segunda metade do ano em geral produz uma média mensal de mortos superior à primeira.

GRÁFICO 7

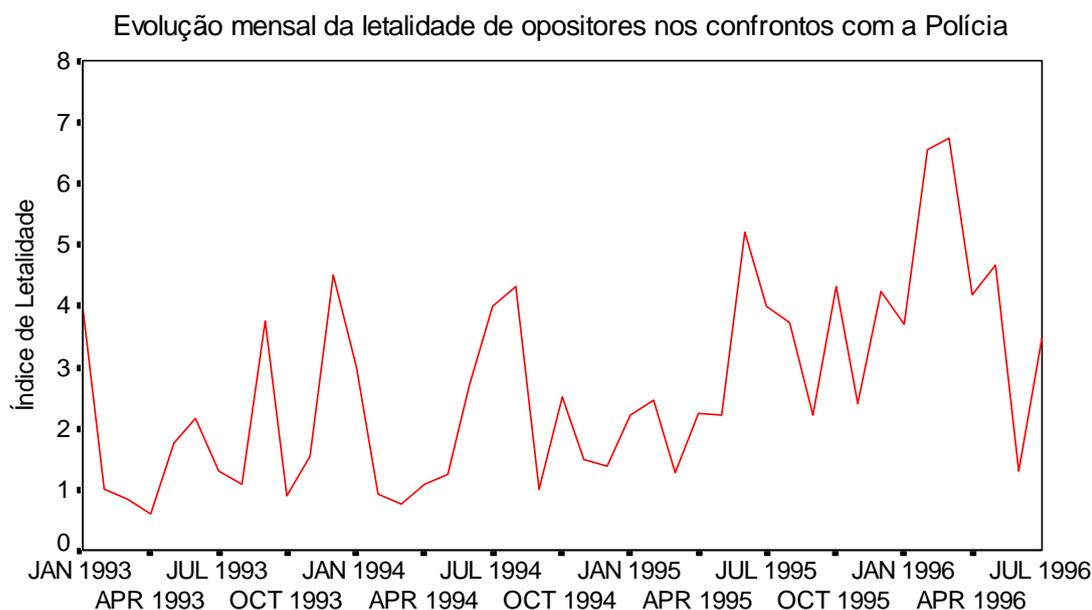


Fontes: R.Os, IPMs, Prom. Bravura(I SER)/Sec.Seg. SP (só dados da PM)

Em suma, dentro de um quadro dramático nas metrópoles brasileiras a conclusão é ainda mais pessimista para o Rio porque o fenômeno está crescendo, enquanto em São Paulo as novas políticas parecem tê-lo controlado em alguma medida.

Se, como o Gráfico 6 mostra, o número de opositores mortos cresce e o número de feridos está estabilizado no Rio, a implicação disto é uma subida do índice de letalidade. O Gráfico 8 mostra a evolução mensal do índice.

GRÁFICO 8



Fontes: R.Os, IPMs, Prom. Bravura (ISER)

Com efeito, o índice apresenta flutuações durante 1993 e 1994 e uma clara tendência ao aumento a partir da segunda metade de 1995. O começo de 1996 alcança valores inacreditáveis, próximos a 7, ou seja, mais de 6 mortos por cada ferido ou, dito de outra forma, 87% dos baleados acabaram falecendo.

10.4 O impacto das políticas públicas: as gratificações e promoções por bravura

Para avaliar o impacto das premiações por bravura nos confrontos policiais, há que comparar-se os dados da administração atual, a do Secretário de Segurança Nilton Cerqueira que instituiu as premiações de forma massiva para policiais que entraram em confronto armado, com as outras administrações anteriores. Dado que o general Cerqueira tomou posse em maio de 1995, não basta comparar diferentes anos, é preciso decompor os dois períodos. O objetivo será então comparar o período de janeiro de 1993 até abril de 1995 com o período de maio de 1995 até julho de 1996. Conseqüentemente, esta comparação não apenas avalia o impacto das premiações por bravura, mas do conjunto de políticas implementadas por esta administração.

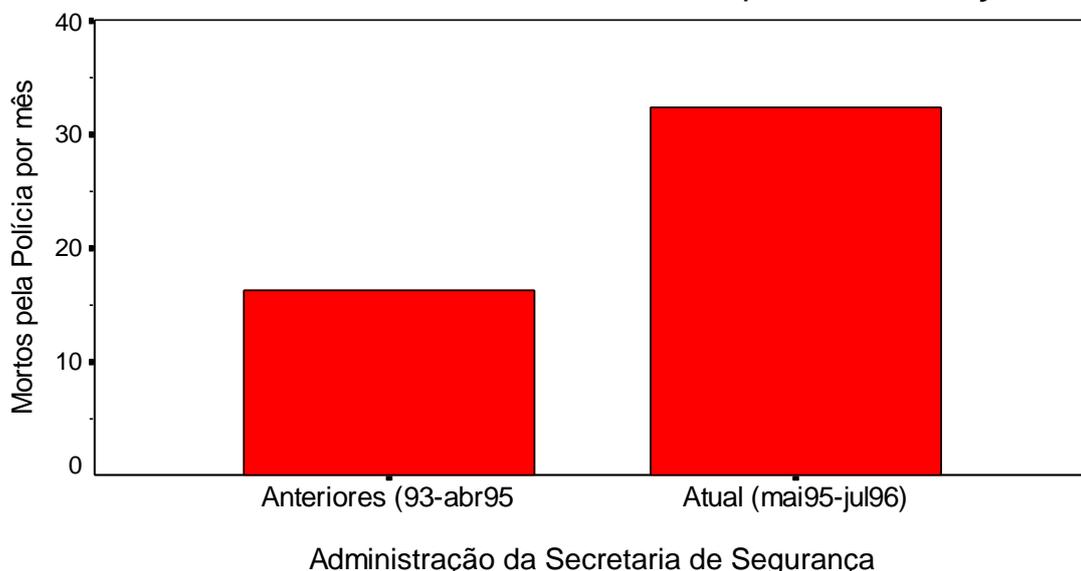
Nas administrações anteriores foram mortas 456 pessoas em 656 episódios de intervenção policial, num período de 28 meses. Na administração do atual Secretário de Segurança até julho de 1996 o número de mortos foi de 486 em 536 episódios, ao longo de 15 meses¹². Assim, o número total de mortos subiu, apesar de ser um período menor. Da mesma forma, o número de mortos por episódio cresceu de 0,7 mortos por caso a 0,9 mortos por caso.

¹² Dois episódios ficaram de fora desta contabilidade porque os relatos não permitiam esclarecer o número de mortos ou feridos acontecidos.

O Gráfico 9 mostra o número de mortos civis por mês na atual administração da Secretaria de Segurança comparada com as anteriores.

GRÁFICO 9

Mortos em confrontos com a Polícia por Administração



Fontes: R.Os, IPMs, Prom. Bravura (ISER))

O número de mortos por mês dobrou na última administração comparada com as anteriores, passando de 16 para 32. Deve-se analisar se esta diferença é estatisticamente significativa.

Para calcular a significância do impacto de um evento numa série temporal usa-se a técnica estatística de “Séries Temporais Interrompidas”. Este procedimento analisa a evolução de uma série temporal previamente ao evento cujo impacto se pretende medir e depois compara a projeção dela com o que foi o desempenho real depois deste evento. Para aplicar esta técnica recomenda-se coletar observações em 20 ou mais pontos temporais antes do evento e outros 20 ou mais depois do mesmo.¹³ Neste caso, o evento a ser avaliado é o impacto da presente administração da Secretaria de Segurança Pública. Para tal, conta-se com 28 meses das administrações anteriores e com 15 da presente (maio de 1995 a julho de 1996). Mesmo não chegando aos 20 pontos posteriores ao evento, o que poderia prejudicar a significância dos resultados, conta-se com um número suficiente para tentar a análise.

Em primeiro lugar, modela-se a série temporal prévia ao evento, isto é entre janeiro de 1993 e abril de 1995. Os correlogramas mostram que esta série não apresenta dependência serial, ou seja, que o valor de um mês não parece afetar os valores dos meses seguintes.

¹³ Glass, G.V. , Willson, V.L. & Gottman, J.M. Design and analysis of time-series experiments, Associated University Press, Boulder, Colorado, 1975.

GRÁFICO 10

Correlograma da Série Mensal de Mortos pela Polícia

Janeiro 1993 - Abril 1995

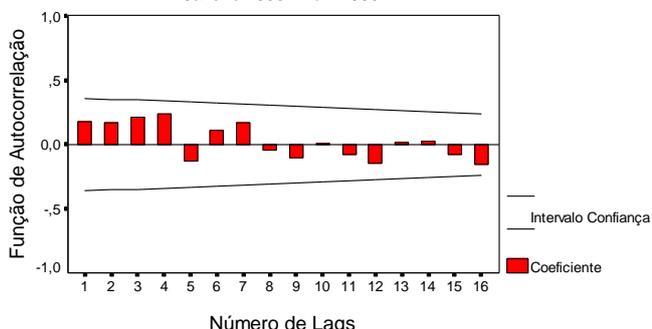
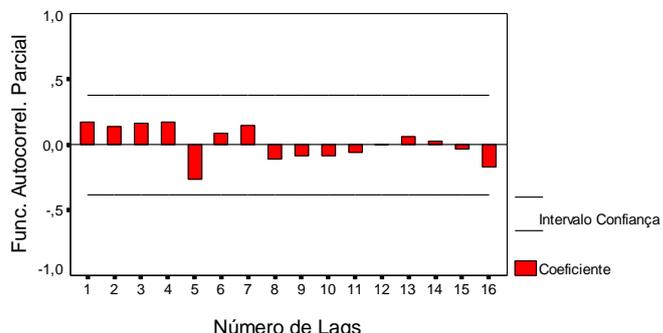


GRÁFICO 11

Correlograma da Série Mensal de Mortos pela Polícia

Janeiro 1993 - Abril 1995



A ausência de dependência serial implica que a técnica estatística de regressão com estimação de mínimos quadráticos pode ser usada para verificar a diferença da significância entre os dois períodos. Aplicando esta técnica obtém-se um coeficiente $b=16,1$ (mortos a mais por mês devidos à nova administração). A diferença de mortos devida ao efeitos das administrações (a atual contrastada com as anteriores) é amplamente significativa ($b=16,1$; $\beta=0,64$; erro padrão=3; graus de liberdade=1 e 41; $t=5,37$; $p<0,0001$). De fato, a estatística R^2 é igual a 0,398, o que indica que aproximadamente 40% da variabilidade do número de mortos mês a mês pode ser explicada pela influência da nova administração.

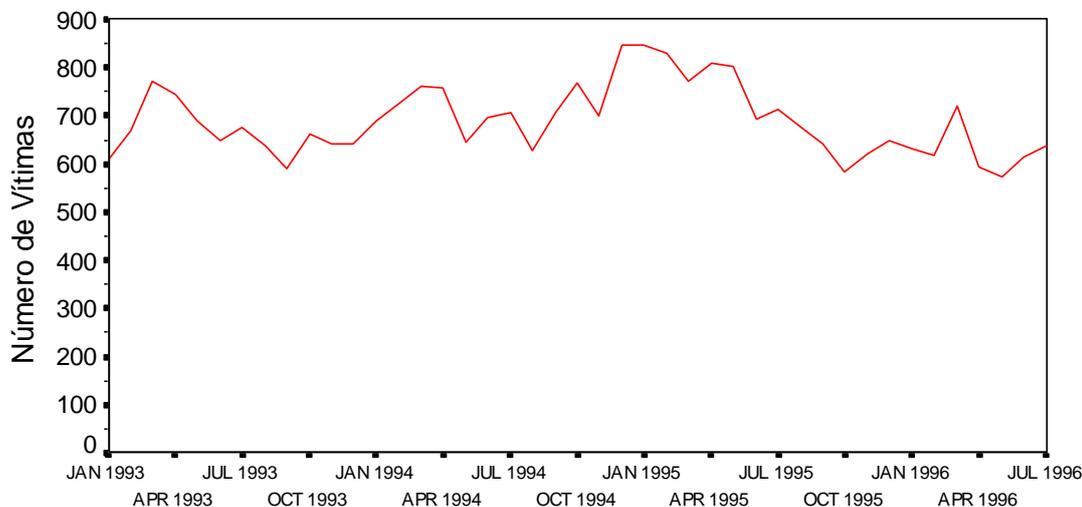
Conseqüentemente, podemos rejeitar a idéia de que a diferença entre as administrações pode ser devida ao acaso. A diferença entre ambas deve ser, portanto, atribuída a algum aspecto da natureza das mesmas.

A primeira explicação, a mais óbvia, é que as políticas da administração atual estão incrementando os confrontos e os mortos. Porém, outra possível explicação seria que aumentou em geral o nível de violência na cidade. A polícia mataria mais porque a violência seria mais generalizada e os cidadãos em geral também estariam matando e morrendo mais. O gráfico seguinte acompanha a evolução mensal do número de homicídios no mesmo período. A seção de estatística da Polícia Civil não elabora mais, a partir de janeiro de 1996, resumos estatísticos das ocorrências da cidade do Rio, e apenas continua realizando planilhas para o estado. Serão examinadas então as tendências no conjunto do estado que, de qualquer forma, não devem ser muito diferentes das da cidade.

GRÁFICO 12

Evolução Mensal dos Homicídios Dolosos registrados

Estado do Rio de Janeiro. Janeiro 93 - Julho 96



Fonte: Secretaria da Polícia Civil (Planilha resumo de R.O.s)

A série mostra que o número de homicídios dolosos registrados no estado mantém-se relativamente estável entre os 600 e 800 por mês. Os dados da segunda metade de 1995 e do resto de 1996 parecem mostrar, em todo caso, uma leve diminuição, não um aumento. Para confirmar, introduzimos na equação de regressão anterior (que tem o número de mortos mensal pela polícia como variável dependente) a variável do número mensal de homicídios dolosos registrados no estado, para controlar sua possível influência. Depois de recalculas as estimativas, a variável do tipo de administração continua sendo amplamente significativa ($b=18,8$; $\beta=0,75$; erro padrão=3,1; graus de liberdade=2 e 40; $T=6,05$; $p<0,0001$).

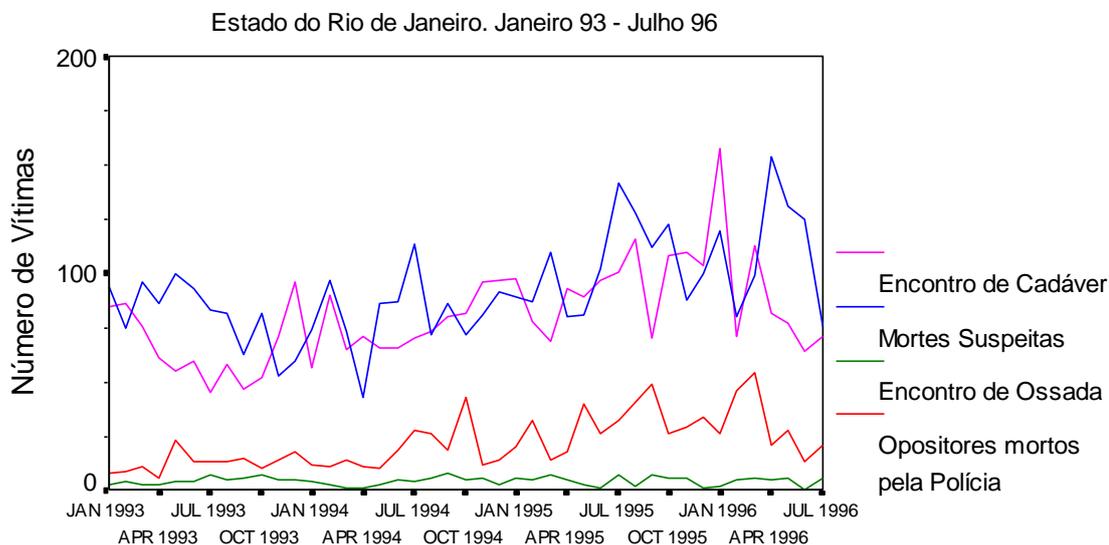
Por conseguinte, o incremento das mortes na atuação policial não pode ser atribuído a um aumento da violência geral na cidade.

Existe outra hipótese alternativa que poderia ajudar a explicar os resultados. Esta hipótese alternativa é a seguinte: como os policiais possuem agora um incentivo para apresentar confrontos, dado que isto pode implicar promoções e premiações econômicas, alguns policiais implicados em mortes estariam registrando estas agora como “Autos de Resistência”, enquanto antes os cadáveres eram simplesmente abandonados e não registrados. Em outras palavras, não seria tanto o número de mortos o que mudou, mas o registro e a classificação dos mesmos, ficando agora contabilizados como resultantes de confronto. Se esta explicação alternativa for certa, o número de mortos registrados como mortes em confronto deveria ter aumentado paralelamente a uma diminuição em outras categorias que refletem mortes de autoria desconhecida: morte suspeita, encontro de cadáver e encontro de ossada. O Gráfico seguinte apresenta as evoluções destas ocorrências nos anos de 93 a 96 no Estado do Rio. Mais uma vez, o fato de não contar com os dados para a cidade não deve constituir um obstáculo pois é razoável acreditar que se o fenômeno acontece, deve

acontecer tanto na cidade quanto no resto do estado, já que as motivações dos policiais seriam as mesmas.

GRÁFICO 13

Evolução Mensal de Mortes Registradas por Tipo de Registro



O gráfico mostra que: a) os encontros de ossada são muito raros e não parecem seguir uma tendência; e b) os encontros de cadáver e as mortes suspeitas apresentam um número apreciável e crescente a partir da segunda metade de 1994. Assim, a quantidade de mortes suspeitas e encontros de cadáveres é maior no começo de 1996, exatamente como acontece com os mortos civis em confrontos com a polícia.

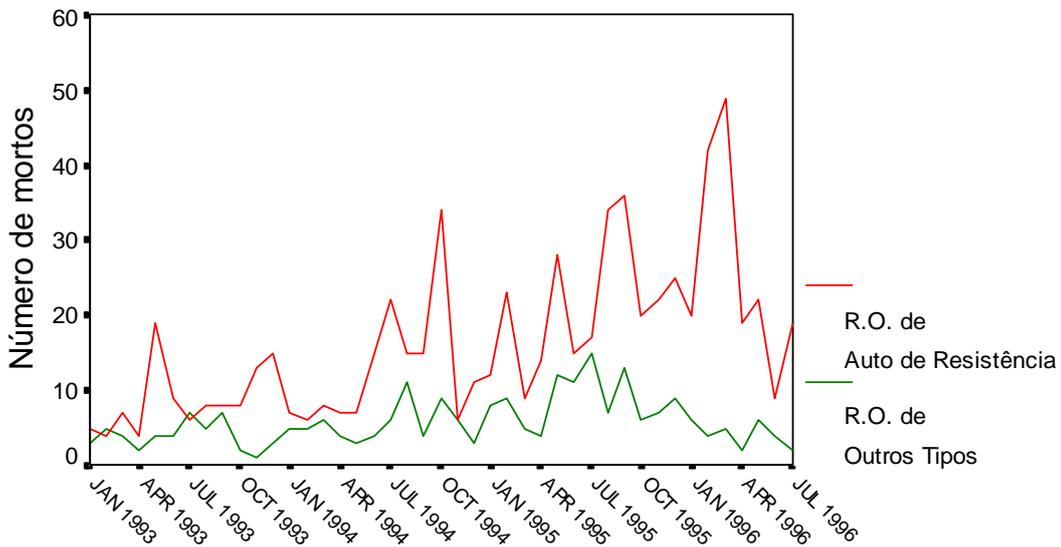
Portanto, o incremento do número de opositores mortos e registrados pela polícia não é devido a uma re-classificação de casos que anteriormente eram registrados como “Encontro de Cadáver” e “Morte Suspeita”, pois estes últimos também sobem durante o mesmo período. De fato, quando estas duas variáveis são incluídas na equação de regressão, o seu efeito sobre o número de opositores mortos pela polícia não é estatisticamente significativo a um nível de significância de 0,01.

Em suma, o número de pessoas mortas pela polícia tem subido de fato, e esta subida não pode ser atribuída a uma subida da violência geral da cidade, mas provavelmente às políticas da administração de Segurança Pública.

Uma questão adicional é se o aumento de mortes se deve aos chamados “Autos de Resistência”, em especial, ou a todo tipo de RO. O seguinte gráfico tenta responder a esta dúvida.

GRÁFICO 14

Evolução Mensal dos Opositores Mortos pela Polícia por Tipo de RO



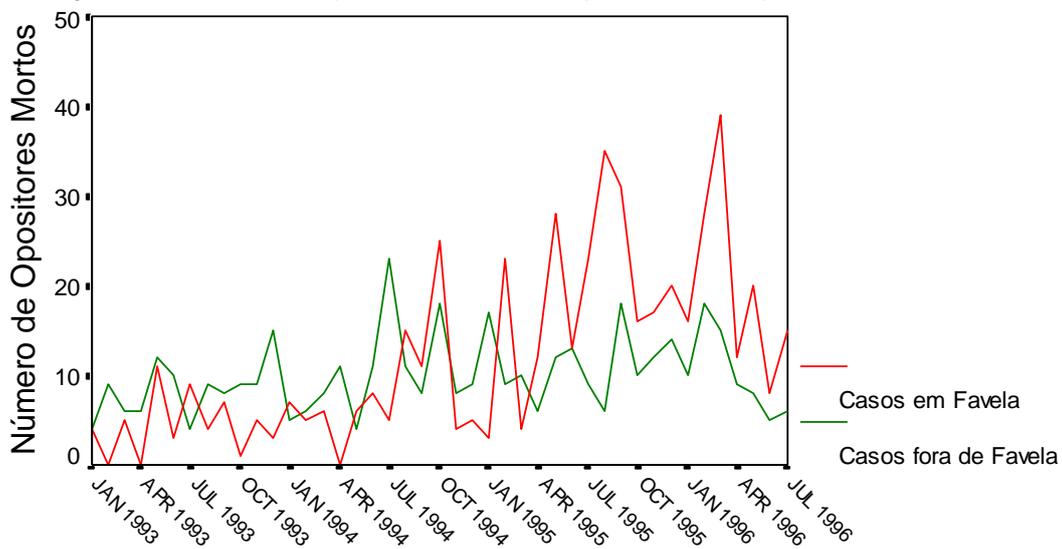
Fonte: R.O.s, IPMs e Prom. Bravura (ISER)

Parece óbvio que o aumento de opositores mortos na presente administração é devido aos chamados “Autos de Resistência”. Os mortos em outros tipos de ROs aumentam levemente a partir de maio de 1995 junto com os de “Autos de Resistência”. Porém, desde julho do mesmo ano acaba o paralelismo entre os dois tipos de registro. Enquanto os mortos por “Autos de Resistência” aumentam espetacularmente, os outros tipos seguem uma tendência decrescente. Isto pode ter duas causas: a) aumentaram os tipos de incidentes classificados como “Autos de Resistência” nesta administração; ou b) os policiais passaram a usar essa nomenclatura em geral para definir casos que antes eram intitulados de outra forma.

O Gráfico 15 mostra o número mensal de opositores mortos em episódios acontecidos dentro e fora de favela.

GRÁFICO 15

Evolução Mensal dos Opositores Mortos pela Polícia por Área



Fonte: R.O.s, IPMs e Prom. Bravura (ISER)

O número de mortos em favela mantém-se em geral abaixo ou perto do número de falecimentos fora das favelas durante os anos de 93 e 94. Já desde o começo da presente administração da Secretaria de Segurança o número de mortos em favelas aumenta dramaticamente enquanto o número fora das favelas continua, com altos e baixos, numa tônica similar à das administrações anteriores. Os picos mais altos de mortos em setembro de 1995 e em fevereiro de 1996 são devidos a casos acontecidos em favelas.

Portanto, as políticas da presente administração têm incrementado, basicamente, o número de confrontos e mortos nas favelas do Rio.

Eis uma das causas do crescimento do número de “Autos de Resistência” na presente administração, já que os casos classificados como “Autos de Resistência” são mais freqüentes nas favelas, como mostra a seguinte tabela.

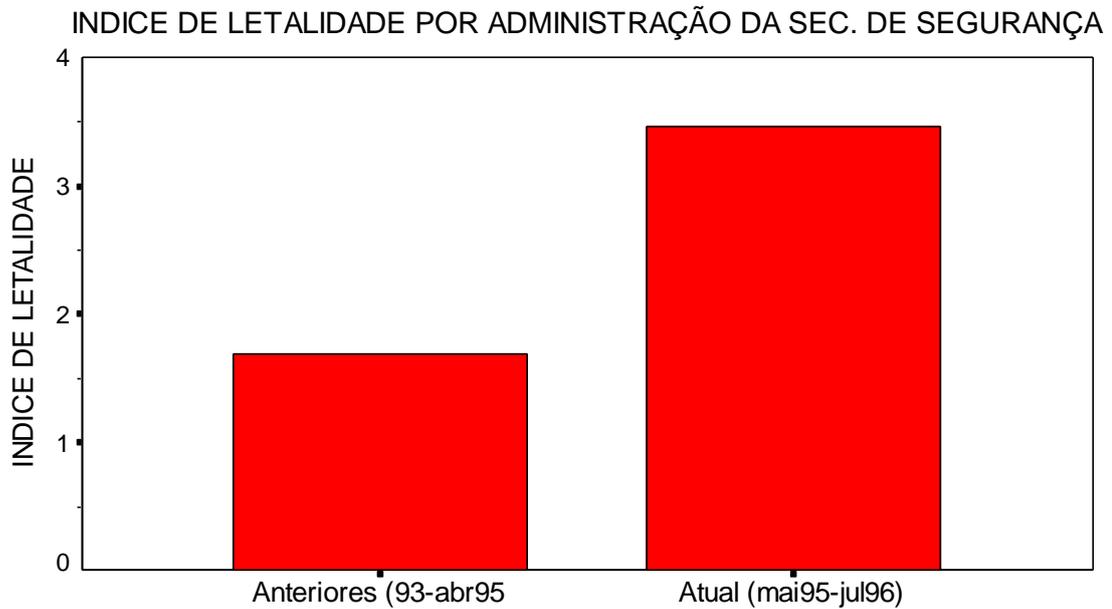
TABELA 7

NÚMERO DE EPISÓDIOS COM VÍTIMAS CIVIS POR TIPO DE RO E ÁREA ONDE ACONTECEU			
ÁREA	TIPO DE RO		TOTAL
	Auto de Resistência	Outros	
Fora de Favela	251	420	671 56,2%
Em Favela	324	199	523 43,8%
TOTAL	619 51,8%	575 48,2%	1.194 100%

Como se pode observar, apenas 37,4% dos casos acontecidos fora das favelas são classificados como “Autos de Resistência”, enquanto 62% dos episódios acontecidos em favelas são categorizados deste modo. A diferença possui ampla significância estatística ($\chi^2=70,9$; graus de liberdade=1; $p<0,00001$).

Um elemento fundamental para avaliar o impacto das políticas da administração da atual da Secretaria de Segurança Pública é a análise da letalidade da ação policial atual comparada com a de administrações anteriores. O Gráfico 8 já mostrava que a letalidade parecia ter subido a partir de maio de 1995. O Gráfico 16 compara diretamente a letalidade das duas administrações.

GRÁFICO 16

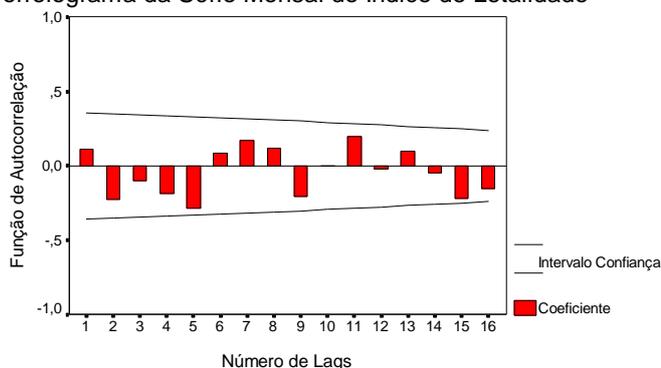


Fontes: R.Os, IPMs, Prom. Bravura (ISER))

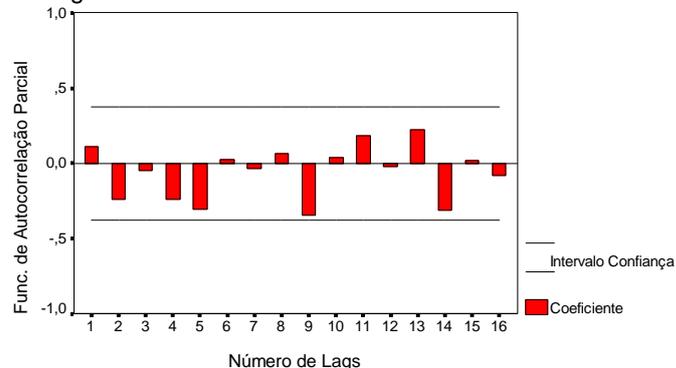
Em suma, durante a administração atual não apenas dobra o número de opositores mortos mas também dobra o índice de letalidade, passando de 1,7 no período anterior a 3,5. Resta saber se esta diferença é estatisticamente significativa. Aplica-se de novo a técnica de Séries Temporais Interrompidas. Depois de modelar a série anterior ao evento a ser avaliado, isto é, anterior a maio de 1995, os correlogramas mostram que ela não apresenta dependência serial.

GRÁFICO 17

Correlograma da Série Mensal do Índice de Letalidade

**GRÁFICO 18**

Correlograma da Série Mensal do Índice de Letalidade



Na ausência de dependência serial, pode se aplicar uma regressão linear com estimador mínimo quadrático. O efeito da variável 'Administração' sobre o índice de letalidade resulta amplamente significativo ($b=1,93$; $\beta=0,58$; erro padrão= $0,42$; graus de liberdade 1 e 41; $t= 4,6$; $p<0,0001$). Isto significa que a diferença entre as administrações em relação aos índices de letalidade não pode ser atribuída ao acaso, mas a alguma coisa na natureza das mesmas.

Em suma, durante a administração atual pioram extremamente os indicadores de uso excessivo da força e os indícios de possíveis execuções, que já eram altos no período anterior.

Na interpretação dos resultados de análises de “Séries Temporais Interrompidas”, sempre existe a pergunta sobre até que ponto outros fatores conjunturais podem ter afetado a comparação dos dois períodos, além da influência do fenômeno que se pretende avaliar. Para exemplificar o impacto e a força das políticas e das pessoas por cima da inércia institucional, analisa-se o exemplo do Nono Batalhão da Polícia Militar. Este batalhão é, entre todos os batalhões e delegacias, aquele com um número maior de intervenções que acabaram em mortes e feridos civis. O objetivo é comparar o período do comando do Coronel Marcos Antônio Paes, a partir de agosto de 1995, com o período anterior em que outros oficiais estiveram no comando.

TABELA 8

NÚMERO DE OPOSITORES MORTOS E FERIDOS EM AÇÕES DE PMs DO NONO BATALHÃO *, POR COMANDANTE		
COMANDANTE	Número de Opositores Mortos	Número de Opositores Feridos
Marcos A. Paes (ago 95- jul 96)	61	10
Anteriores (jan 93 - jul 95)	35	10
TOTAL	96	20

(*) Apenas ações em que participaram exclusivamente policiais do 9º BPM

O número de mortos por mês era de 1,1 e passou a 5,1 durante a chefia do Coronel Paes. Da mesma forma, o índice de letalidade era de 3,5 até julho de 1995 e subiu a 6,1 a partir daí. Em outras palavras, a presença do Coronel Paes conseguiu quintuplicar o número de mortos em ações do batalhão e dobrar o índice de letalidade.

Isto demonstra que não são fatores contextuais ou conjunturais, mas a influência de pessoas e políticas concretas o que está por trás do aumento das vítimas das intervenções da polícia.

Por último, devem ser examinados os documentos referentes a promoções por bravura. Do conjunto de Relatórios de Promoção por Bravura enviados pela Secretaria de Segurança um total de 75 casos correspondiam a fatos registrados nas 38 delegacias da capital, isto é, fatos supostamente acontecidos no município do Rio de Janeiro. Estes fatos supõem a promoção por bravura de 144 policiais.

Entre estes 75 casos, 41 tinham resultado em mortes ou feridos civis. Do total de 144 policiais promovidos, 85 o foram em decorrência destes confrontos com mortos ou feridos civis. Não pode ser assegurado que este seja o total de policiais promovidos em todos os casos que incluíam mortes ou ferimentos de civis, mas tão somente que este é o total entre os Relatórios que chegaram às mãos da equipe de pesquisa. De fato, alguns IPMs referentes a outros casos mencionavam que seria solicitada premiação por bravura para os policiais participantes. Porém, estes casos, nos quais a premiação não tinha sido aprovada, não foram incluídos nesta análise.

Os dados refletem que mais da metade das promoções analisadas, e mais da metade dos policiais promovidos, faziam referência a confrontos com feridos e mortos civis.

Estes 41 confrontos produziram o seguinte número de vítimas.

TABELA 9

NÚMERO DE VÍTIMAS EM 41 CASOS QUE RESULTARAM EM PROMOÇÕES POR BRAVURA					
NÚMERO DE OPOSITORES MORTOS	NÚMERO DE OPOSITORES FERIDOS	NÚMERO DE CIVIS MORTOS ACIDENTALMENTE	NÚMERO DE CIVIS FERIDOS ACIDENTALMENTE	NÚMERO DE POLICIAIS MORTOS	NÚMERO DE POLICIAIS FERIDOS
58	10	0	11	3	14

O Estado do Rio está promovendo policiais em razão de confrontos com um alto número de vítimas mortais, pois a média de opositores mortos por caso é de 1,4 enquanto a média geral para todos os casos era de 0,8 (942 opositores mortos em 1.194 casos). Além disso, estes confrontos provocaram 3 mortes de policiais e um alto número de feridos: 11 acidentais, 10 opositores e 14 policiais.

Por outro lado, o estado está promovendo policiais que mostram um altíssimo nível de letalidade nas suas ações; o índice de letalidade seria igual a 5,8, mesmo que os valores não sejam totalmente confiáveis devido ao baixo número de casos. Em outras palavras, o estado está promovendo policiais por confrontos que indicam um uso excessivo da força.

Em conseqüência, os dados indicam que os policiais promovidos estão fazendo uso excessivo da força letal. Se não pode ser dito que estes dados provam inequivocamente que as promoções por bravura tenham produzido elas mesmas os confrontos armados e o uso excessivo da força, não deixa de ser certo que eles condizem claramente com esta hipótese. Na medida em que o estado promove agentes da lei por desenvolverem estas condutas, está incentivando-as no resto dos policiais.

10.5 Características dos Confrontos

O objetivo é analisar as características destes episódios que acabam em mortes e ferimentos de civis. Alguns destes casos não são propriamente confrontos porque não existem dois lados mas a epígrafe foi intitulada assim para facilitar a compreensão.

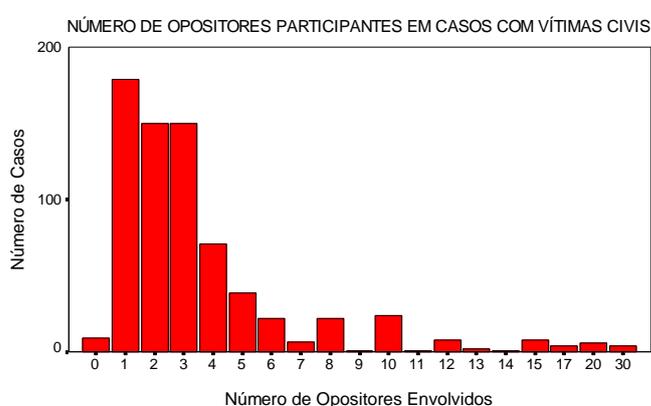
Em apenas 8 casos, como já foi referido, os disparos dos policiais foram acidentais. Nos outros 1.186 o uso da arma de fogo foi intencional.

Mais de 40% dos relatos não especificam o número exato de policiais e de opositores envolvidos nestes confrontos. Naqueles casos que mencionam esta informação, o número de policiais envolvidos oscila na maioria das vezes entre 1 e 3, igual ao número de opositores, como fica refletido nos seguintes gráficos¹⁴. Alguns relatos chegam a falar em intervenções de até 80 policiais e outros de até 30 opositores.

GRÁFICO 19



GRÁFICO 20



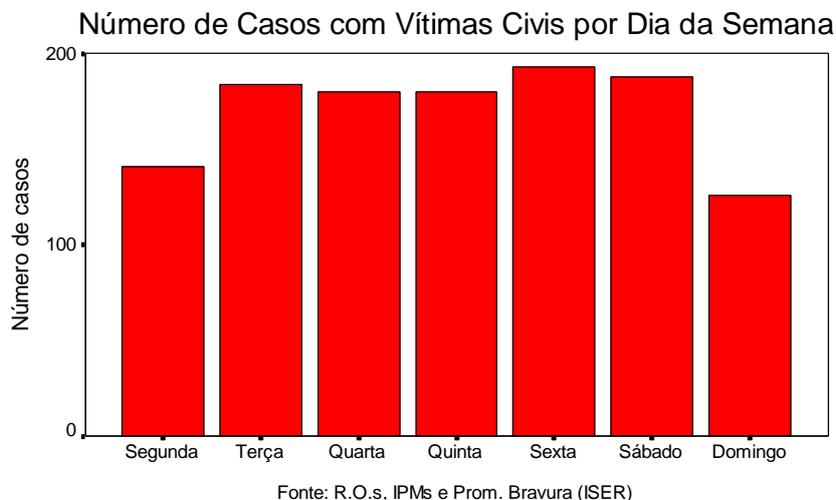
O cenário mais comum destes confrontos, segundo a descrição dos documentos oficiais, é de um, dois ou três policiais contra um, dois ou três opositores.

Os casos acontecem todos os dias da semana, incluindo fim de semana, embora com uma freqüência menor aos domingos e às segundas-feiras.

¹⁴

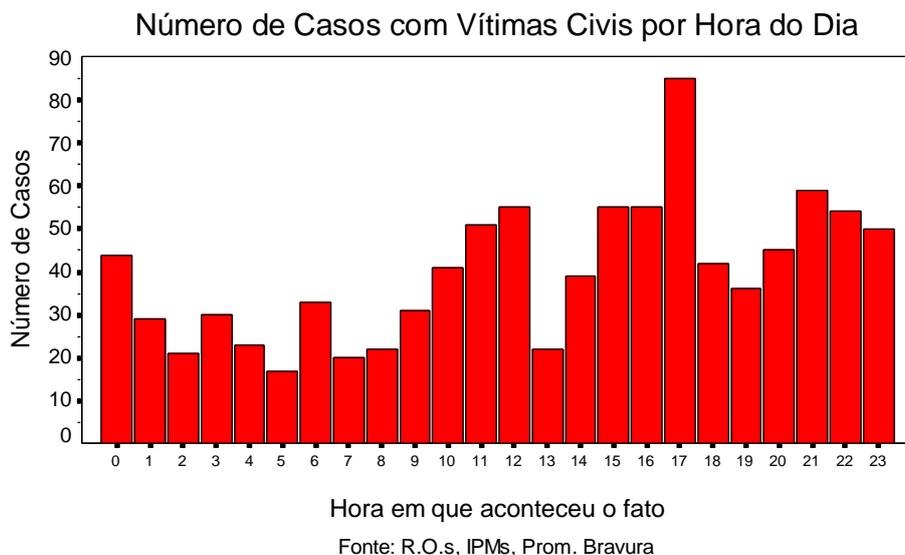
O número de opositores é igual a 0 nos casos de disparos acidentais.

GRÁFICO 21



Quanto à hora em que acontecem, o Gráfico 22 apresenta a distribuição dos casos por cada hora do dia.

GRÁFICO 22



Acontecem episódios em todas as horas do dia. O número de casos é relativamente pequeno de madrugada, sobe a partir das 7 da manhã até o meio-dia, sofre uma queda brusca na hora do almoço e depois volta a subir até atingir seu pico, às 5 horas da tarde. Em seguida, a frequência continua alta e estável durante o resto da tarde até à meia-noite.

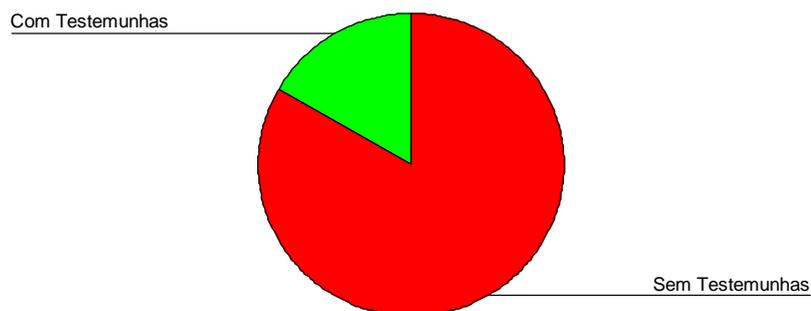
A maioria dos casos conta com testemunhas policiais, mas 46% dos mesmos não menciona nenhuma testemunha policial. Mesmo retirando os casos registrados exclusivamente por plantonistas de hospital cuja descrição dos fatos é menos precisa e extensa, ainda 33% dos casos não menciona testemunhas policiais. De qualquer maneira, esta definição de testemunha policial é problemática pois com frequência a

testemunha também participou da operação e, portanto, não é uma testemunha externa.

Por outro lado, a proporção de casos com testemunhas civis, uma vez retirados os casos de plantonistas, é a seguinte:

GRÁFICO 23

Proporção de casos com e sem Testemunhas Civis



Fonte: R.Os, IPMs, Prom. Bravura (ISER)

83% dos episódios não contam com nenhuma testemunha civil, pelo menos oficialmente, que pudesse confirmar os fatos. As cifras exatas não são muito confiáveis pois o preenchimento dos ROs é bastante precário, mas a conclusão óbvia é que se trata quase sempre das versões dos próprios policiais sobre o que aconteceu. É relativamente rara a existência de outras testemunhas para confirmá-la.

Para as análises seguintes também foram retirados os 124 casos correspondentes apenas a plantonistas de hospital, de forma que a pouca informação que oferecem sobre o episódio não prejudicasse os resultados.

Em 29% dos casos houve apreensão de drogas no mesmo incidente. Em 19% dos episódios menciona-se a abertura de um flagrante.

A equipe de pesquisa classificou os casos segundo o tipo de policiamento a que correspondiam: rotineiro (patrulha, chamados por uma denúncia, etc.), operação especial (blitz, operação previamente organizada de um grupo de policiais para subida a um morro, etc.), folga e outros. A Tabela 10 apresenta os resultados desta categorização.

TABELA 10

NÚMERO DE CASOS COM VÍTIMAS CIVIS POR TIPO DE POLICIAMENTO			
TIPO DE POLICIAMENTO	Frequência (num. casos)	Porcentagem %	%. sobre casos válidos
ROTINEIRO	596	55,7	60,7
OPERAÇÃO ESPECIAL	277	25,9	28,2
FOLGA	89	8,3	9,1
OUTROS	20	1,9	2,0
NÃO SE SABE	88	8,2	----
Total	1.070	100,0	100,0

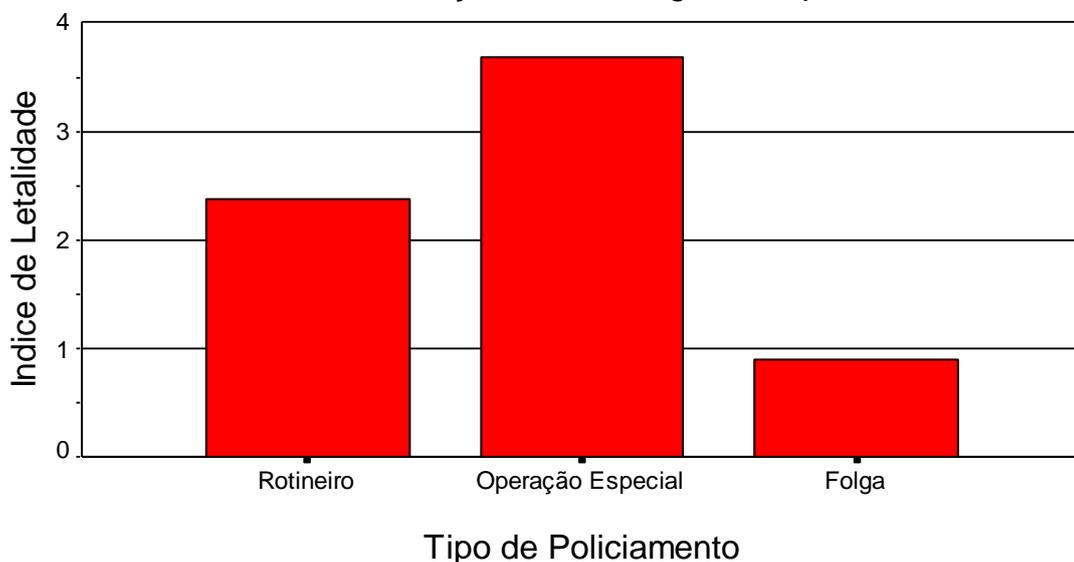
A maioria dos casos com vítimas civis acontece através do policiamento rotineiro, quando os policiais patrulham, investigam um crime (caso dos Policiais Civis) ou são alertados de um flagrante por uma denúncia. Um quarto dos casos corresponde a operações especiais. Isto indica que, apesar desta porcentagem apreciável das operações especiais, os confrontos que produzem mortos e feridos acontecem ao longo do trabalho normal dos policiais.

Em apenas 8% desses casos os policiais estavam de folga. Esta informação contrasta com a informação oficial sobre vitimização de policiais militares que aparecia na Tabela 6. Para os policiais militares é 4,5 vezes mais provável ser morto de folga do que em serviço (74 mortos em serviço e 334 de folga). Para os policiais é muito mais perigoso a atividade que fazem na folga do que seu trabalho normal. A vitimização dos civis, no entanto, como acabamos de ver, é bem mais alta quando os policiais estão de serviço do que na sua folga. Em outras palavras, as vitimizações de policiais parecem estar relacionadas com atividades que não têm a ver diretamente com sua função oficial de agentes da lei, enquanto a vitimização de civis que eles provocam, esta sim, seria uma consequência direta da mesma.

O policiamento rotineiro é, portanto, a maior causa de vítimas civis. O grau de letalidade das ações, entretanto, é ainda muito maior nas operações especiais, como mostra o Gráfico 24.

GRÁFICO 24

Índice de Letalidade da Ação Policial segundo Tipo de Policiamento



Fonte: R.Os, IPMs, Prom. Bravura (ISER)

O índice de letalidade é muito alto no policiamento de rotina, mas é ainda muito mais alto nas operações especiais (310 mortos e 84 feridos). Com frequência, estas são realizadas de forma similar a ações de comandos militares para ocupar uma certa área. Estes resultados indicam que estas operações, longe de tentar preservar a vida humana, são realizadas com um uso excessivo da força, existindo indícios de possíveis execuções nas mesmas. Apenas nas ações em folga é que o índice revela um valor condizente com confrontos armados típicos, contrastando com a aparente vontade de matar durante o serviço.

Outro elemento crucial para caracterizar estes confrontos é a causa da intervenção armada da polícia. A equipe codificou os casos segundo as seguintes categorias:

- Delito Flagrante. A polícia interveio para evitar um crime que estava sendo cometido ou para perseguir o suspeito imediatamente depois;
- Apreensão de um suspeito concreto ou Registro de sua moradia com ordem judicial;
- Apreensão de um suspeito concreto ou Registro de moradia sem ordem judicial;
- Abordagem de suspeitos. Neste caso não existe um delito flagrante evidente e os policiais não estavam procurando uma pessoa específica. Eles decidem intervir quando percebem pessoas que consideram suspeitas;
- Recebidos a tiros. Os policiais, sempre segundo sua versão, são recebidos à bala quando se dirigem a algum lugar.

TABELA 11

NÚMERO DE CASOS COM VÍTIMAS CIVIS POR CAUSA DA INTERVENÇÃO POLICIAL			
CAUSA DA INTERVENÇÃO	Frequência (num. casos)	Porcentagem %	%. sobre casos válidos
DELITO FLAGRANTE APREENSÃO/ REGISTRO COM ORDEM JUDICIAL	274	25,6	27,6
APREENSÃO/ REGISTRO SEM ORDEM JUDICIAL	10	0,9	1,0
ABORDAGEM DE SUSPEITO	25	2,3	2,5
POLICIAIS RECEBIDOS A TIROS	167	15,6	16,8
OUTROS	406	37,9	40,9
NÃO SE SABE	110	10,3	11,1
	78	7,3	-----
TOTAL	1.070	100,0	100,0

A figura do “Auto de Resistência” foi criada para situações em que suspeitos resistissem a uma prisão legalmente decretada. Porém, é óbvio que é muito pouco usada nestes termos, constituindo menos do 5% do total de casos. Os episódios que registram vítimas civis são, em maior medida (40% do total), de acordo com as versões dos próprios policiais, situações em que os opositores atiram contra os policiais quando estes se dirigem a um local, obrigando-os a revidar. Um quarto dos casos é devido à intervenção num delito flagrante e 15% a abordagens de suspeitos.

Em conseqüência, os confrontos não se produzem em número maior devido aos policiais estarem em perseguição de suspeitos conhecidos procurados pela justiça, mas em decorrência de operações de entrada em áreas de risco ou aproximações de pessoas julgadas suspeitas, segundo as versões policiais.

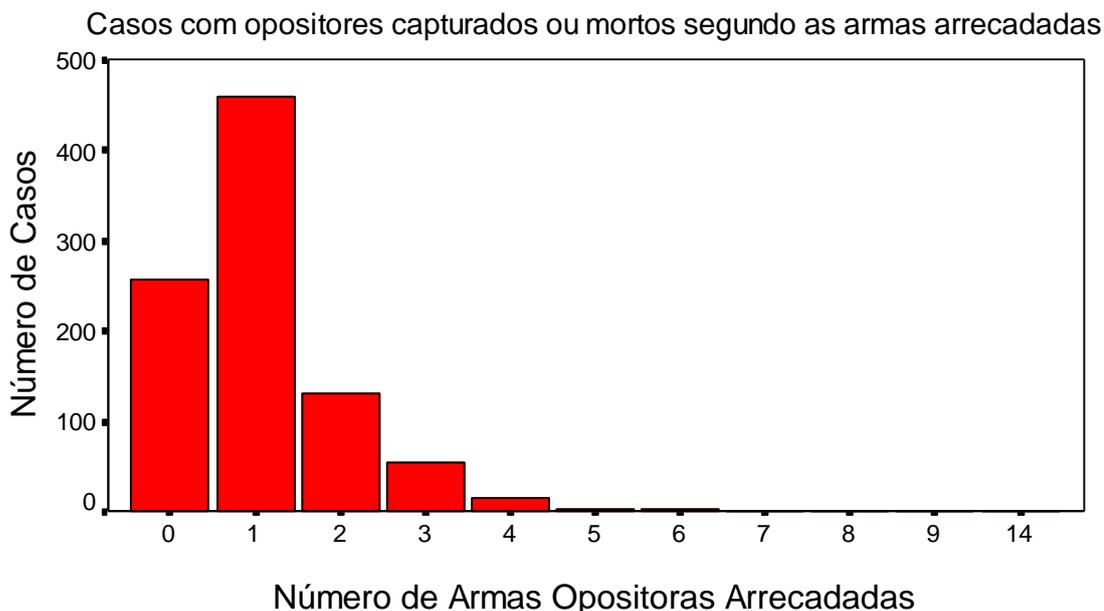
São justamente aqueles casos em que os policiais manifestam ter sido recebidos a tiros, que são a maioria entre os classificados como operações especiais, os que apresentam um índice de letalidade maior (3,8: 416 mortos e 109 feridos).

Um elemento fundamental para analisar as circunstâncias dos confrontos é o número de armas opositoras arrecadadas. Além de deixar de lado, como até agora, os casos registrados apenas através do plantonista do hospital por conter pouca informação, descartamos também os disparos acidentais, e os episódios que acabaram sem nenhum opositor ferido e capturado e sem nenhum morto.

Nos 935 casos restantes, houve 381 feridos capturados e 912 mortos, dos quais é de se esperar a apreensão de pelo menos uma arma opositora. Sempre que depois do confronto armado pelo menos um dos opositores foi imobilizado, vivo ou morto, a arma dele deveria ter sido capturada pelos policiais.

Porém, o documento que registrou estes casos (RO ou IPM) não continha nenhuma menção à arma apreendida em 28% destes casos.

GRÁFICO 25



Fonte: R.O.s, IPMs, Prom. Bravura (ISER)

É difícil assegurar em que medida esta ausência de referência a armas apreendidas é devida ao precário preenchimento dos documentos e em que medida ao fato destas armas simplesmente não existirem e os policiais estarem, portanto, atirando contra pessoas desarmadas. Há ainda a possibilidade de alguns policiais estarem guardando as armas apreendidas para eles ao invés de registrá-las.

Somando os opositores mortos àqueles feridos que não conseguiram fugir obtemos um total aproximado de 1.293 pessoas das quais se esperaria que a polícia recuperasse uma arma. Porém, o número total de armas opositoras arrecadadas nestes episódios é de 1.020. Trata-se, pois, de um déficit de 273 que não aparecem registradas. O desequilíbrio é tanto mais alarmante se se lembra que de um só opositor é possível arrecadar mais de uma arma e que alguns dos opositores presos ilesos também devem ter entregado sua arma. A falta de armas arrecadadas é, por conseguinte, superior na realidade a essa cifra de 273.

Em suma, este é mais um indício de uso excessivo da força e de possíveis execuções, uma vez que não ficaram registradas, como caberia esperar, as armas de todos esses opositores que entraram supostamente em confronto armado com os policiais.

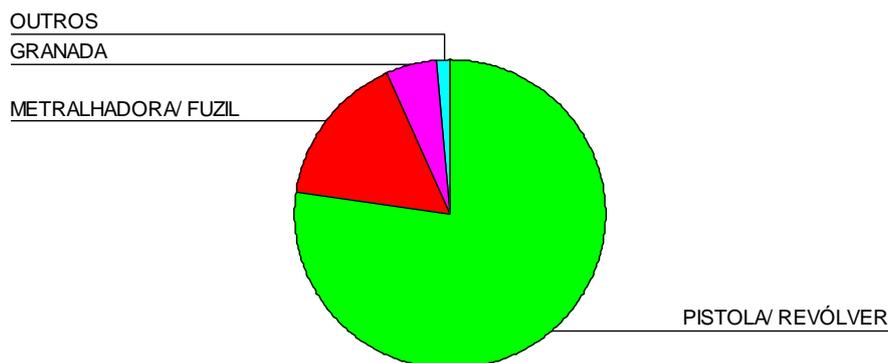
Nos episódios em que foram arrecadadas armas dos opositores, a Tabela 12 mostra os tipos de armas apreendidos em cada caso. Quando foram arrecadadas armas de diversos tipos, registrou-se aquele de maior poder de destruição, pela seguinte ordem: granada, metralhadora ou fuzil, pistola ou revólver.

TABELA 12

TIPO DE ARMAS Opositoras ARRECADADAS		
TIPO DE MAIOR PODER DE DESTRUIÇÃO	Número de Casos	Porcentagem %
PISTOLA/ REVOLVER	529	77,1
METRALHADORA/FUZIL	112	16,3
GRANADA	36	5,2
OUTROS	9	1,3
Total	688	100,0

GRÁFICO 26

TIPO DE ARMAS ARRECADADAS EM CADA CASO



Fonte: R.Os, IPMs, Prom. Bravura (ISER)

Quando existiam vários, registrou-se aquele de maior poder destrutivo

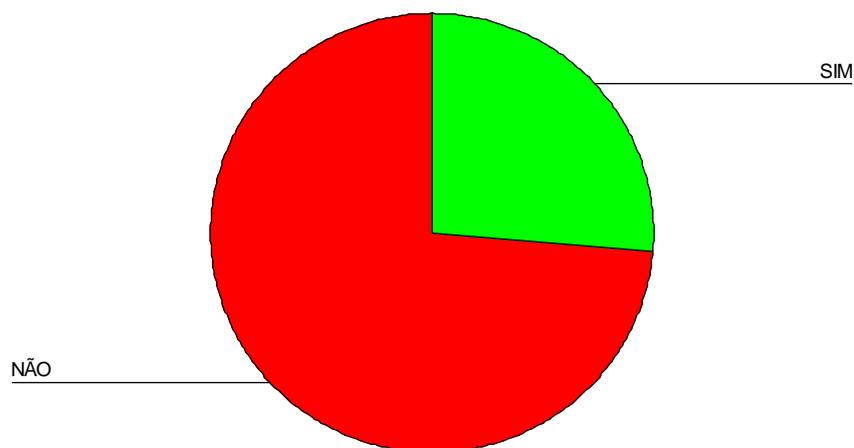
A primeira conclusão a extrair é que apenas 21% de todas as apreensões incluíam alguma metralhadora, fuzil ou granada. Pareceria que o imaginário social, fomentado por notícias de imprensa e por descrições da própria Secretaria de Segurança, concebe os opositores como indivíduos fortemente armados, com frequência muito melhor do que a própria polícia. No entanto os dados mostram que, mesmo existindo as armas de alto poder de destruição, mais de três entre quatro apreensões de armas depois de confrontos armados envolvem exclusivamente pistolas e revólveres. Pode-se admitir como hipótese que em alguns casos as armas de maior poder letal poderiam pertencer justamente aos opositores que conseguiram fugir, porém isto não muda a conclusão de que, na maioria dos casos, o armamento confrontado pelos policiais está composto de pistolas e revólveres.

Este resultado questiona ainda mais o uso excessivo da força exercida pelos agentes da lei, visto que os opositores não apresentam em geral forte armamento e, em muitos casos, não existe registro que comprove que estivessem verdadeiramente armados.

Só uma perícia que analisasse os restos de pólvora nas mãos dos opositores poderia esclarecer estes pontos. No entanto, apenas 26% dos casos registram a existência de perícia do Instituto de Criminalística Carlos Éboli. Mesmo quando algum tipo de perícia é feita, raramente é realizado um exame de resíduos de pólvora nas mãos dos envolvidos e das vítimas, segundo reconhecem as autoridades policiais.

GRÁFICO 27

PROPORÇÃO DOS CASOS COM VÍTIMAS CIVIS QUE INDICAM QUE HOUVE PERÍCIA



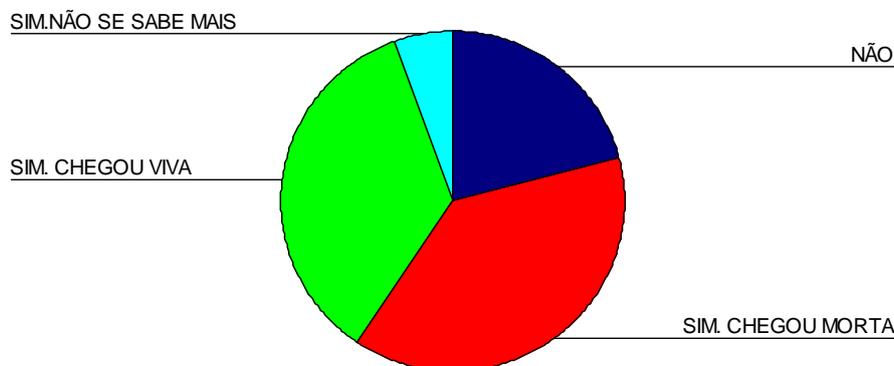
Fonte: R.Os, IPMs, Prom. Bravura (ISER)

Ante a ausência da perícia técnica, resulta problemático poder comprovar a exatidão e veracidade das versões policiais dos fatos e o inquérito judicial fica prejudicado sem uma das suas provas fundamentais.

Uma das razões mais claras para a ausência de perícia é a retirada dos cadáveres e a descaracterização do local pelos próprios policiais, que levam uma altíssima proporção de pessoas para o hospital. Do conjunto dos 991 mortos civis em intervenções policiais, consta nos documentos pesquisados que a polícia levou 777 para o hospital, ou seja 78% dos mortos passaram pelo hospital.

GRÁFICO 28

PROPORÇÃO DE CIVIS MORTOS QUE FORAM LEVADOS AO HOSPITAL



Fonte: R.Os, IPMs, Prom. Bravura (ISER)

De 8 vítimas não se tem notícia exata. Restam 206 vítimas fatais que não foram levadas para um hospital. A rigor, a perícia técnica deveria limitar-se, para ser realizada adequadamente, a estes 206 casos que representam unicamente 21% das vítimas mortais. Isto é, na grande maioria dos casos resulta impossível efetuar uma perícia técnica nas condições devidas.

Do total de 777 vítimas mortais levadas para o hospital, se desconhece o estado em que chegaram 55 delas, mas sabe-se que 377 chegaram mortas e 345 vivas, morrendo posteriormente. Esta informação procede em parte de documentos hospitalares anexos ao laudo cadavérico nos casos em que o laudo cadavérico foi encontrado, que são obviamente muito mais confiáveis quanto ao estado em que a pessoa chegou. Quando se leva em conta apenas as vítimas com esta informação hospitalar resulta que 314 delas chegaram mortas ao hospital e 180 ainda com vida. Conseqüentemente, a grande maioria das vítimas parece ter chegado morta.

Fica difícil acreditar que todas elas apresentassem sequer alguma dúvida sobre se estavam vivas no momento em que foram removidas. A interpretação mais clara é que a polícia remove os corpos via de regra para o hospital, desfazendo-se desta forma do corpo e impedindo assim a realização de uma perícia de local apropriada.

Baseado nos poucos casos em que foi possível estabelecer a hora de chegada ao hospital, a média estimada do intervalo transcorrido entre o momento dos fatos e a chegada da vítima ao hospital foi de 1 hora e 20 minutos. 37% delas chegam em até uma hora depois dos fatos, 73% em até duas horas. Outros casos demoram ainda mais, inviabilizando um socorro adequado.

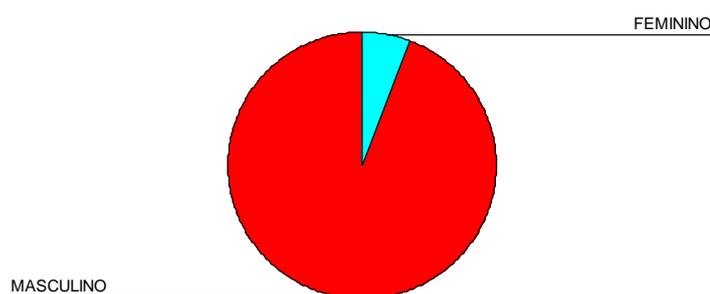
10.6 Perfil das Vítimas.

A informação sobre as vítimas não é muito precisa porque os dados correspondentes com frequência não são preenchidos nos ROs. A informação é melhor nos casos em que a vítima morre e se encontra o seu laudo cadavérico, que em geral contém documentos mais detalhados e confiáveis.

Aproximadamente 94% das vítimas são de sexo masculino e 6% feminino.

GRÁFICO 29

SEXO DAS PESSOAS FERIDAS OU MORTAS PELA POLÍCIA



Fonte: R.Os, IPMs, Prom. Bravura (ISER)

Esta distribuição condiz com a proporção de homens e mulheres vítimas de violência em outras pesquisas e situações. A violência letal, à diferença da violência doméstica, é um fenômeno tipicamente masculino.

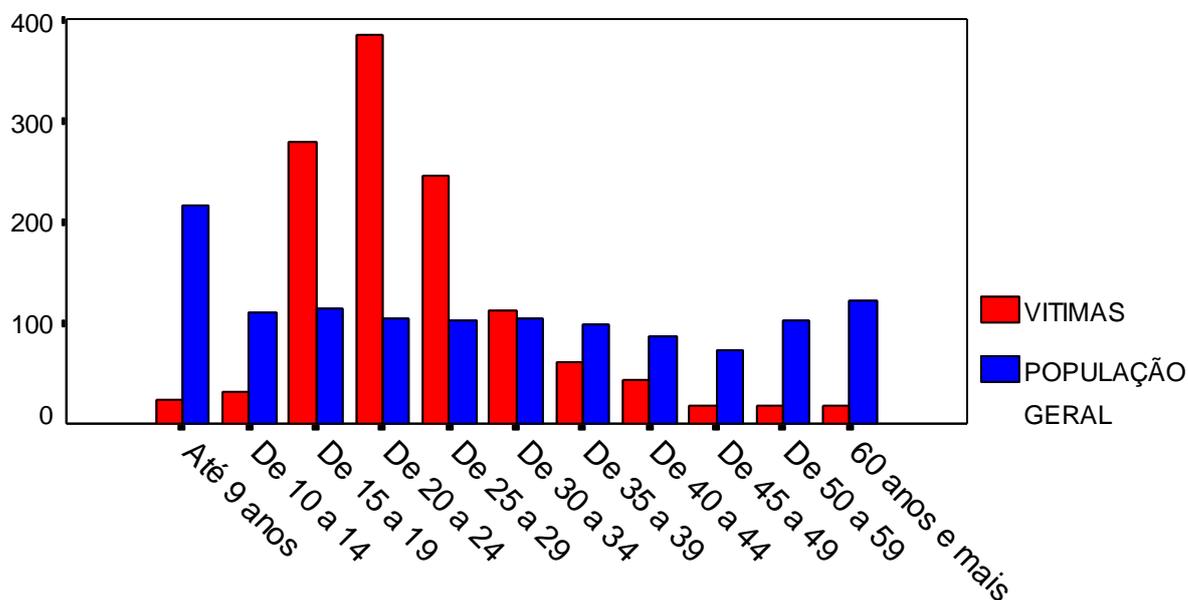
Além do mais, a mulher não participa voluntariamente, na maioria dos casos, deste tipo de violência. 84% das vítimas masculinas são opositores contra apenas 16% das femininas. A grande maioria das mulheres foi atingida acidentalmente em tiroteios e não fazia parte do confronto. Em consequência, a maioria das mulheres é apenas ferida (87%), enquanto a maioria dos homens acaba sendo morta (61%).

Não consta a idade de 28% das vítimas. Para o restante, a média etária é de 25 anos. As faixas etárias mais atingidas estão entre 15 e 29 anos, especialmente entre 20 e 24 anos. O gráfico seguinte mostra a distribuição por faixas etárias das vítimas das ações policiais, comparando-a com o que seria esse mesmo conjunto de vítimas se tivessem a mesma distribuição por idades do conjunto da população do estado em 1996¹⁵. Esta é uma forma de padronização que consiste em comparar as vítimas de cada faixa etária com as que caberia esperar se a violência policial acontecesse homoganeamente para todas as idades. Assim, pode se analisar em que faixas etárias é maior a incidência de vitimização por policiais.

¹⁵ Anuário Estatístico do Estado do Rio de Janeiro, 1995-1996. CIDE. Governo do Estado do RJ.

GRÁFICO 30

Faixas Etárias das Vítimas de Ações Policiais e da População Geral



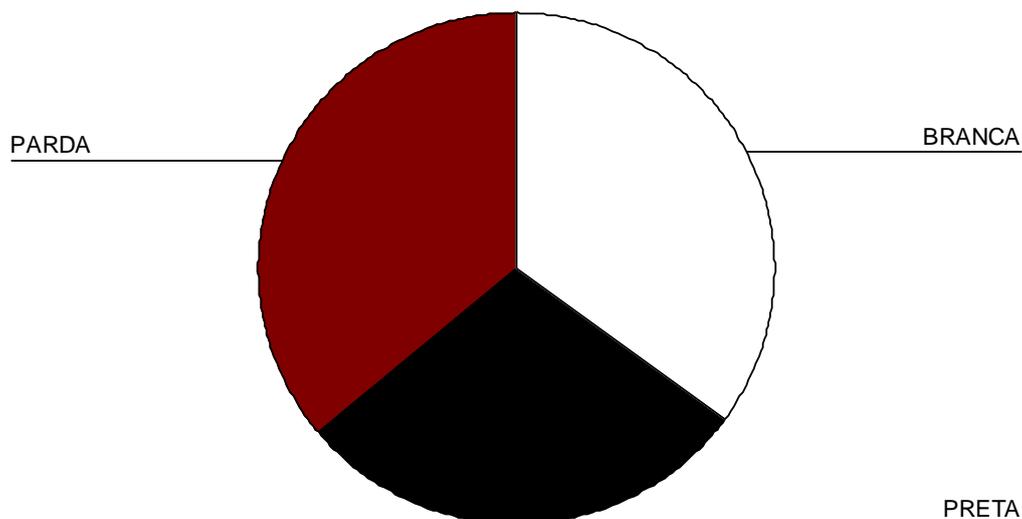
Fontes: R.Os, IPMs, Pr. Bravura (ISER)/ Anuário Estat. do RJ. 1995-1996

Observa-se que a incidência é baixa para crianças, como caberia esperar, aumenta a partir dos 15 anos até chegar a um máximo muito alto entre 20 e 24 anos, e diminui consideravelmente após esta faixa etária. A partir dos 35 anos, a vitimização por policiais é cada vez mais baixa, como seria de se esperar. Portanto, as vítimas da ação policial são fundamentalmente pessoas jovens.

Desconhece-se a etnia de 30% das vítimas. O restante se distribui da seguinte forma.

GRÁFICO 31

COR DAS PESSOAS FERIDAS OU MORTAS PELA POLÍCIA



Fonte: R.Os, IPMs, Prom. Bravura (ISER)

Os brancos e os pardos representam aproximadamente 35% cada um, enquanto os pretos 29% do total.

Segundo o Censo de População de 1991 a população residente no município do Rio de Janeiro se decompõe da seguinte forma: Brancos: 59%, Pretos: 8%; Pardos:31%. A interpretação desses dados não deve ser literal, já que a categorização por cor é feita pela própria pessoa nas pesquisas do IBGE e pela polícia ou pelo IML nos casos da população vitimada nos confrontos. Porém, poderia se concluir que a incidência da vitimização policial entre a população branca é menor do que caberia esperar segundo sua representação no conjunto populacional. Já a população negra é, proporcionalmente, muito mais vitimada do que os outros grupos, três vezes e meia a mais do que corresponderia ao seu peso na população. As pessoas negras parecem ser portanto vítimas preferenciais da violência policial.

Resumindo estes resultados, pode se dizer que as vítimas da ação policial são jovens de sexo masculino e, especialmente, de cor preta.

A grande maioria dos documentos não fornece dados sobre o nível de instrução das vítimas, havendo informação apenas sobre 13% delas. Isto implica uma escassa confiabilidade nos resultados. De qualquer forma, a distribuição encontrada foi a seguinte: analfabetos: 2%; primeiro grau incompleto: 32%; primeiro grau completo: 51%; segundo grau incompleto: 3%; segundo grau completo: 11%. Apenas uma pessoa possuía ensino superior e tratava-se de uma vítima accidental.

Do conjunto total de vítimas opositoras, a polícia vincula 31% a tráfico de drogas e 25% a assaltos ou roubos. Porém, a proporção do total de vítimas opositoras que figuram com antecedentes policiais, isto é, que aparecem nos ROs como possuindo anotação no SIP (Serviço de Informação Policial), é quase nula. Apenas 6 entre as 1.361 vítimas opositoras tinham registro de antecedentes policiais. Como sempre, uma das causas pode ser o deficiente preenchimento dos documentos, e também a falta de consulta sobre os antecedentes, antes do preenchimento do RO. De qualquer forma, fica evidente que os confrontos não acontecem na tentativa de prender suspeitos conhecidos com mandato judicial mas em combates com opositores, quase sempre, desconhecidos.

10.7 Lugares onde aconteceram as ações policiais que resultam em vítimas.

O melhor indicador de onde aconteceu o fato é a delegacia onde foi registrado. Normalmente, o episódio é registrado na delegacia da área onde ocorreu. Assim, analisando as delegacias dos casos registrados, pode-se examinar quais bairros ou áreas foram mais atingidos por este tipo de vitimização.

A tabela seguinte apresenta estes resultados. Logicamente, tiveram que ser descartados os documentos das delegacias especializadas, que não possuem uma área territorial concreta. Também foram descartados os episódios registrados por plantonistas de hospital, pois estes casos não indicam a área onde aconteceu o fato mas simplesmente a área do hospital.

TABELA 13

NÚMERO DE AÇÕES POLICIAIS COM VÍTIMAS CIVIS REGISTRADAS POR DELEGACIA (JAN 1993- JUL 1996)			
DELEGACIA	NÚMERO DE CASOS	PERCENTAGEM %	PERCENTAGEM SOBRE DELEG. DA CAPITAL
1	3	0,3	0,3
2	11	1,0	1,2
3	6	0,6	0,6
4	9	0,8	1,0
5	7	0,7	0,8
6	44	4,1	4,7
7	5	0,5	0,5
9	20	1,9	2,1
10	14	1,3	1,5
12	8	0,7	0,9
13	10	0,9	1,1
14	6	0,6	0,6
15	14	1,3	1,5
16	15	1,4	1,6
17	38	3,6	4,1
18	19	1,8	2,0
19	26	2,4	2,8
20	28	2,6	3,0
21	76	7,1	8,2
22	26	2,4	2,8
23	33	3,1	3,5
24	17	1,6	1,8
25	30	2,8	3,2
26	8	0,7	0,9
27	33	3,1	3,5
28	19	1,8	2,0
29	32	3,0	3,4
30	18	1,7	1,9
31	28	2,6	3,0
32	44	4,1	4,7
33	20	1,9	2,1
34	39	3,6	4,2
35	46	4,3	4,9
36	50	4,7	5,4
37	18	1,7	1,9
38	23	2,1	2,5
39	50	4,7	5,4
40	39	3,6	4,2
OUTRAS DELEG.	138	11,6	
TOTAL	1.070	100%	100%

A delegacia 21 destaca-se poderosamente com 76 casos. Em segundo lugar, mas longe desta última, as delegacias 6, 32, 35, 36 e 39 também apresentam um elevado número de casos. Para poder avaliar a distribuição espacial dos casos representamos no Mapa 1 as delegacias com cores correspondentes ao número de

episódios registrados. Aquelas com mais casos estão representadas em cores que viram

inserir mapa 1

na direção do vermelho e, em último extremo, roxo. Aquelas com menor número de casos adotam uma cor amarela ou verde.

O mapa mostra que as áreas onde acontece a grande maioria dos confrontos armados estão no Oeste e no Norte do município, enquanto a Zona Sul permanece relativamente livre deles. Estas são justamente as áreas mais pobres da cidade. Esta distribuição espacial coincide basicamente com a do risco de homicídio e com a do número de homicídios dolosos registrados por delegacia, reveladas pela pesquisa "Mapa de Risco da Violência" que o ISER realizou para o Ministério da Justiça¹⁶.

A conclusão é que a violência policial parece seguir o mesmo padrão espacial que o restante da violência letal na cidade. As áreas de mais homicídios coincidem com as de mais vítimas em ações policiais.

A um nível mais micro-espacial, já foi assinalado que no mínimo 44% dos casos ocorreram em favelas. Ao menos 27 episódios foram registrados na favela de Acarí, 17 na Mangueira, 15 em Vigário Geral e ao menos 13 no Morro da Mineira.

Esses são alguns dos lugares onde a polícia realizou mais intervenções armadas com vítimas no período considerado.

As intervenções policiais nas favelas não apenas são muito numerosas mas seguem um padrão diferente. Eis a comparação das vítimas produzidas pelas ações policiais dentro e fora das favelas. As vítimas correspondem a um total de 671 casos acontecidos fora das favelas e 523 dentro delas.

TABELA 14

VÍTIMAS CIVIS EM AÇÕES POLICIAIS, DENTRO E FORA DAS FAVELAS					
FORA DAS FAVELAS					
NÚMERO DE OPOSITORES MORTOS	NÚMERO DE OPOSITORES FERIDOS	NÚMERO DE CIVIS MORTOS ACIDENTALMENTE	NÚMERO DE CIVIS FERIDOS ACIDENTALMENTE	NÚMERO DE POLICIAIS MORTOS	NÚMERO DE POLICIAIS FERIDOS
430	270	20	182	19	80
DENTRO DAS FAVELAS					
NÚMERO DE OPOSITORES MORTOS	NÚMERO DE OPOSITORES FERIDOS	NÚMERO DE CIVIS MORTOS ACIDENTALMENTE	NÚMERO DE CIVIS FERIDOS ACIDENTALMENTE	NÚMERO DE POLICIAIS MORTOS	NÚMERO DE POLICIAIS FERIDOS
512	140	10	95	7	42

A primeira vista, observa-se que a polícia matou 430 opositores fora das favelas em 671 intervenções e 512 opositores dentro das favelas em 523 ações. Em primeiro lugar, a mortalidade produzida por cada intervenção é maior nas favelas do que no asfalto. Porém, a população que mora em favelas é muito inferior à que mora fora delas, e portanto o contraste é ainda muito maior.

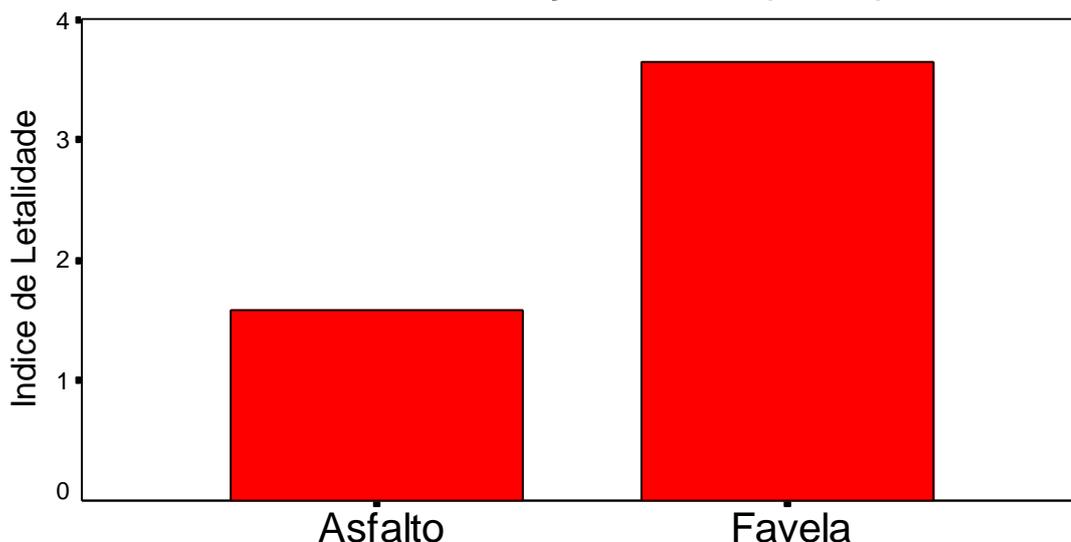
¹⁶ Mapa de Risco da Violência. Cidade do Rio de Janeiro. Programa Nacional de Direitos Humanos. Ministério da Justiça. 1997.

Segundo dados oficiais do censo de 1991¹⁷, a população residente em favela era equivalente a 882.667 pessoas, enquanto a população do asfalto contabilizava 4.598.101 habitantes. Levando-se em conta esta proporção, a incidência de mortos pela polícia nas favelas é 6 vezes maior do que no asfalto.

O índice de letalidade é mais do dobro na favela (3,6) do que no asfalto (1,6), indicando uma clara intenção de matar por parte dos policiais nas suas intervenções nas áreas carentes da cidade.

GRÁFICO 32

Índice de Letalidade da Ação Policial por Tipo de Área



Fontes: R.Os,IPMs,Prom. Bravura(ISER)

Contrariando a visão convencional, a vitimização de policiais é claramente maior nas intervenções no asfalto do que na favela. Na favela morre um policial a cada 75 intervenções armadas com vítimas civis e é ferido um policial a cada 12 intervenções. No asfalto, é morto um policial a cada 35 ações armadas com vítimas civis e é ferido um policial a cada 8. A conclusão é que, mesmo existindo uma maior probabilidade de confronto na favela do que fora dela, os confrontos armados no asfalto parecem ser mais perigosos para os policiais do que na favela. Assim, a maior letalidade não poderia justificar-se em razão do risco superior sofrido pelo agente da lei.

Por outro lado, a proporção de feridos acidentais para mortos acidentais é a mesma dentro e fora da favela, 1 morto para 9 feridos, corroborando que essas pessoas são realmente vítimas fortuitas. Mas o número total de vítimas acidentais é superior no asfalto do que nos morros: 1 ferido para cada 3,7 intervenções armadas com vítimas civis no asfalto, comparado com 1 para cada 5,5 nas favelas. Em outras palavras, os dados não condizem com a imagem de um alto número de balas perdidas nas ações armadas nas favelas; ao contrário, as balas policiais nas favelas parecem ter um destino certo. Não são tiros imprecisos fruto da tensão e do estresse pelo risco sofrido, mas disparos que confirmam a intenção homicida.

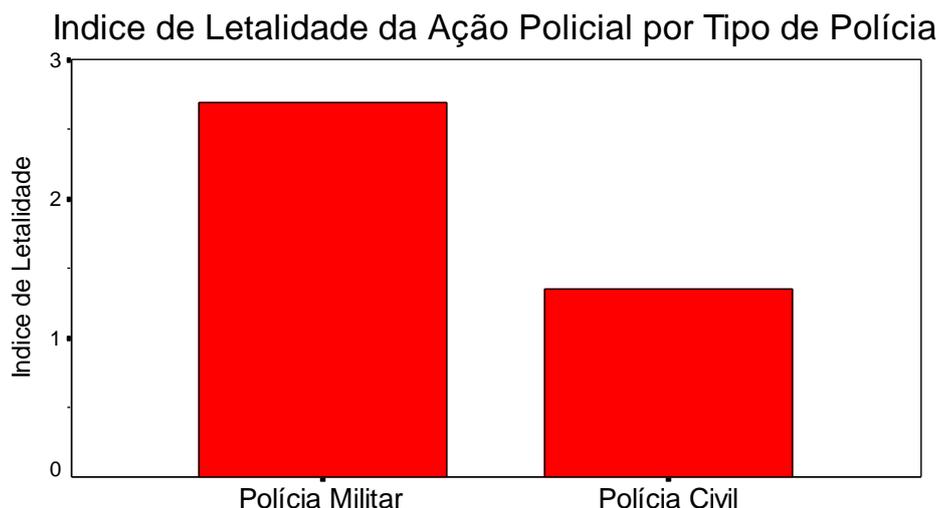
¹⁷ Anuário Estatístico da Cidade do Rio de Janeiro. 1993-1994. Governo do RJ.

10.8 Distribuição dos casos por tipo de policiais, batalhões e delegacias.

Como já foi dito, a grande maioria dos casos, mais de 80%, envolve policiais militares e 17% policiais civis.

Não é apenas o número de confrontos que é maior no caso da Polícia Militar. A letalidade das duas polícias também é diferente.

GRÁFICO 33



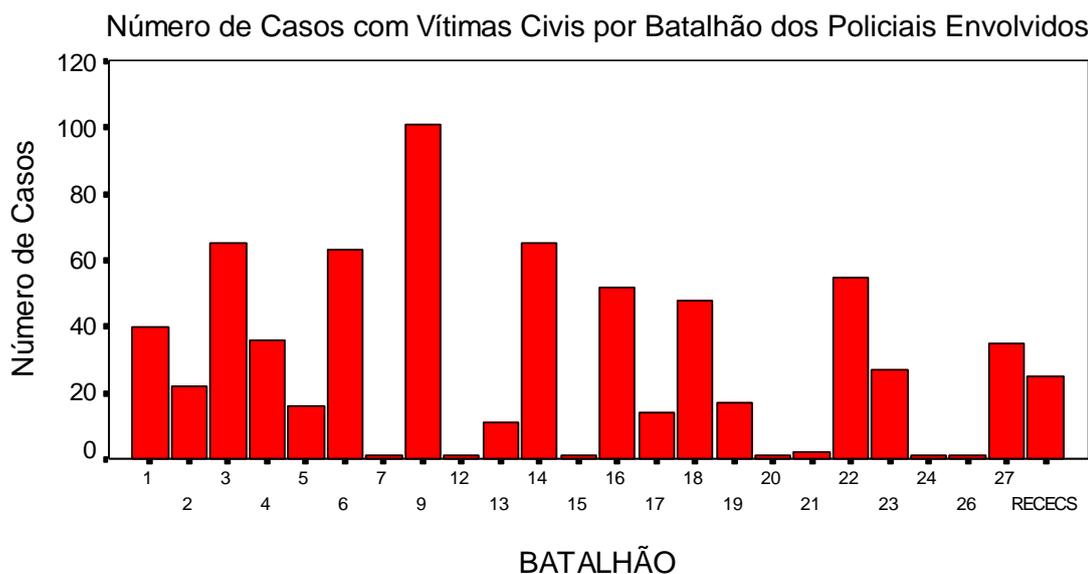
Fontes: R.Os,IPMs,Prom. Bravura(ISER)

A letalidade da PM é o dobro da Polícia Civil: 1,4 e 2,7, respectivamente. Isto revela que é sobretudo a Polícia Militar a que mostra um uso excessivo da força e levanta dúvidas a respeito de possíveis execuções nas suas ações.

As intervenções policiais que produzem vítimas não se distribuem homogeneamente entre todos os batalhões e delegacias. O gráfico seguinte mostra o número de casos para cada batalhão. Apenas foram considerados os casos em que todos os policiais participantes pertenciam ao mesmo batalhão.

Foram incluídos no gráfico apenas os principais batalhões. Fora os 27 primeiros batalhões, só o Regimento de Cavalaria Eni Coni Santos apresenta um número estimável de casos.

GRÁFICO 34



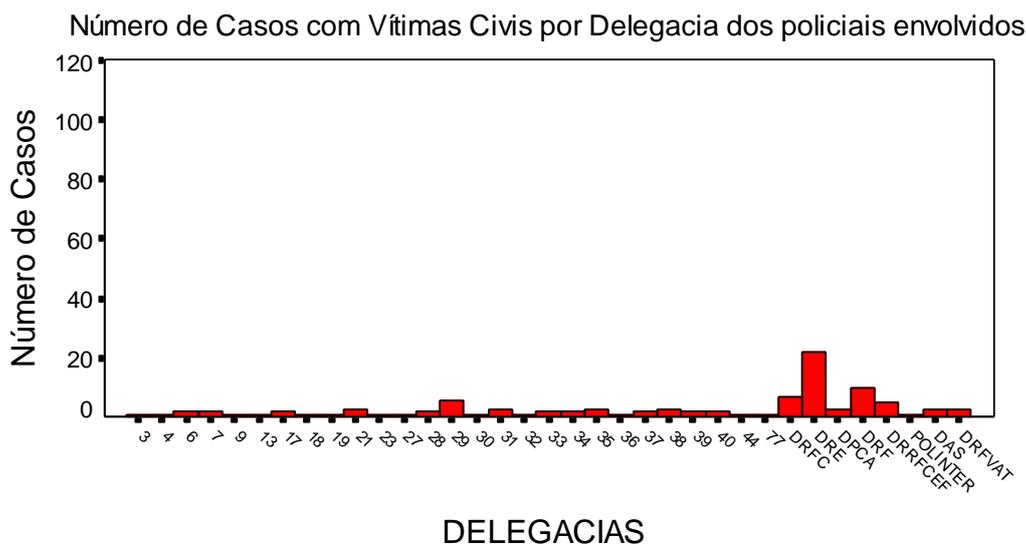
Fonte: R.O.s, IPMs, Promoc.Bravura

Nota: apenas casos em que todos os policiais pertenciam ao mesmo batalhão

Destaca-se poderosamente o nono batalhão com mais de cem casos. A certa distância aparecem o terceiro, o sexto e o décimo-quarto batalhão. Conseqüentemente, os confrontos armados não constituem uma regra para todos os batalhões; concentram-se especialmente em alguns deles. As razões disso podem ser diversas mas uma delas é o impacto da política de determinados oficiais que estão no comando, como foi mostrado no caso do coronel Marcos Paes no nono batalhão.

O Gráfico 35 mostra a mesma informação para os policiais civis. Apresenta o número de casos de vítimas civis por delegacia dos policiais envolvidos.

GRÁFICO 35



Fonte: R.O.s, IPMs, Prom. Bravura

NOTA: Apenas casos em que os policiais eram da mesma delegacia

As delegacias possuem um número de casos muito inferior ao dos batalhões. Por outro lado, não se observam entre as delegacias as fortes variações que foram

detectadas entre os batalhões. Somente as delegacias especializadas entram em número relativamente maior de confrontos. Em primeiro lugar encontra-se a Delegacia de Repressão à Entorpecentes, em segundo lugar a Delegacia de Roubos e Furtos, e em terceiro a Delegacia de Roubos e Furtos de Carga.

10.9 Policiais envolvidos em repetidos confrontos com vítimas.

Um dos objetivos da pesquisa era analisar se os confrontos que produzem vítimas civis se distribuem de forma homogênea entre os policiais ou se determinados policiais se envolvem repetidamente. Se esta última possibilidade é certa, então faria sentido analisar um programa como PROAR de São Paulo para desincentivar o uso repetido da violência letal por parte das mesmas pessoas.

A tabela seguinte mostra o número de ocorrências em que participa cada um dos policiais registrados. Obviamente, o mínimo é 1, pois trata-se do conjunto de policiais que participou em ao menos um confronto com vítimas civis.

TABELA 15

NÚMERO DE AÇÕES ARMADAS COM RESULTADO DE VÍTIMAS CIVIS EM QUE CADA POLICIAL PARTICIPA (JAN 1993- JUL 1996)			
NÚMERO DE AÇÕES	NÚMERO DE POLICIAIS	PERCENTAGEM %	PERCENTAGEM ACUMULADA
1	1.779	83,09%	83,09%
2	233	10,88%	93,97%
3	73	3,41%	97,38%
4	34	1,59%	98,97%
5	11	0,51%	99,49%
6	7	0,33%	99,81%
7	1	0,05%	99,86%
9	1	0,05%	99,91%
11	1	0,05%	99,95%
13	1	0,05%	100,00%
TOTAL	2.141	100,00%	

A grande maioria dos policiais se envolve, como caberia esperar, apenas em um confronto armado. Porém, existem 362 policiais que participam repetidamente destas ações com vítimas. Ainda mais, alguns policiais conseguem participar em até 13 casos com mortos ou feridos civis, mostrando que não há uma distribuição homogênea entre o conjunto de policiais e que alguns deles estão virando autênticos especialistas neste tipo de ação.

A existência de centenas de policiais que participam em mais de um confronto com vítimas confere sentido à possibilidade de se pensar algum programa que desincentive a utilização da arma para os policiais que já a usaram com conseqüências fatais.

11. Resultado da Análise dos Laudos Cadavéricos.

A análise e conclusão das referências médico-legais extraídas dos laudos foram elaboradas seguindo-se os seguintes parâmetros:

1. Distinção e localização anatômica dos orifícios de entrada de projéteis de arma de fogo;
2. Caracterização da distância do disparo (encostado, à queima-roupa ou a distância) pela presença de zonas de contorno no orifício de entrada (tatuagem, esfumaçamento ou queimadura);
3. Presença de outras lesões não relacionadas com a ação de projétil de arma de fogo.

Com os resultados obtidos através do estudo dos laudos extraem-se conclusões estatísticas que nos remetem à interpretação da dinâmica médico-legal e da conduta do agente ativo que é representada pela ação ou omissão consciente e dirigida a determinada finalidade.

Procura-se relacionar os resultados estatísticos das lesões encontradas e os elementos da conduta como define a teoria penal, destacando-se:

1. Ato de vontade dirigida a uma finalidade;
2. Atuação positiva ou negativa dessa vontade no mundo exterior (ação ou omissão).

O ato de vontade é revelado:

- a) pelo fim pretendido pelo agente;
- b) pelos meios usados na execução;
- c) pelas conseqüências secundárias da prática.

A atuação é o ato de vontade de fazer que apresenta dois aspectos:

- a) o psíquico, de caráter funcional;
- b) o mecânico, que é a determinação neuro-muscular da execução da ação.

Com esses conceitos clássicos do Direito Penal remetidos à ação policial, a atitude técnica esperada se confronta com a atuação policial na repressão criminal, da qual se espera como método de trabalho o seguinte:

1. Deter o criminoso para ser conduzido à instituição encarregada do início das investigações e da atuação;
2. Obter a prisão do infrator utilizando-se a força de forma comedida;
3. Em caso de reação do infrator objetivar a imobilização utilizando-se meios de contenção não fatais;
4. A morte do opositor, nos casos em que o policial se encontre em absoluto estado de perigo e se veja forçado a utilizar a legítima defesa para afastar a ameaça à sua vida ou à de terceiros, quando os meios menos extremos sejam insuficientes.

Em situação de confronto policial devido à resistência do agente passivo e em conformidade com os conceitos expostos relativos a ação policial, o esperado em termos de diagnóstico médico legal é o seguinte:

1. Presos apresentando lesões corporais leves por uso de força comedida
2. Resultado de reação por arma de fogo com:
 - número baixo de orifícios de entrada (até três)
 - orifícios de entrada em regiões anteriores do tórax, abdome e membros
 - ausência de lesões provocadas com arma encostada ou à queima-roupa
 - ausência de outras lesões traumáticas como escoriação, equimose e fraturas visto que não houve confronto pessoal.

11.1 Número de Laudos Analisados.

Como já foi explicado, muitas vezes foi impossível obter o laudo cadavérico por tratar-se de vítimas não identificadas. No entanto, encontraram-se aproximadamente 70% de todos os laudos. A proporção é bastante estável ano a ano, permitindo assim uma comparação inter-anual dos dados.

TABELA 16

NÚMERO DE LAUDOS CADAVERÍCOS ENCONTRADOS DO TOTAL DE MORTOS EM AÇÕES POLICIAIS			
ANO	NÚMERO DE LAUDOS	NÚMERO DE CADÁVERES	% DE LAUDOS ENCONTRADOS
93	118	168	70,2%
94	176	237	74,3%
95	252	372	67,7%
96	151	214	70,6%
total	697	991	70,3%

11.2 Do Número e da Localização anatômica dos orifícios de entrada

Com o objetivo de uniformização foram identificados na descrição dos laudos todos os orifícios de entrada de projétil de arma de fogo e relacionados de acordo com as macro-regiões anatômicas conforme o Gráfico 26.

Como já foi anteriormente observado, o número total de mortos mantém uma tendência crescente. Paralelamente, o número de laudos encontrados mantém a mesma tendência, sendo 697 o número total de laudos estudados.

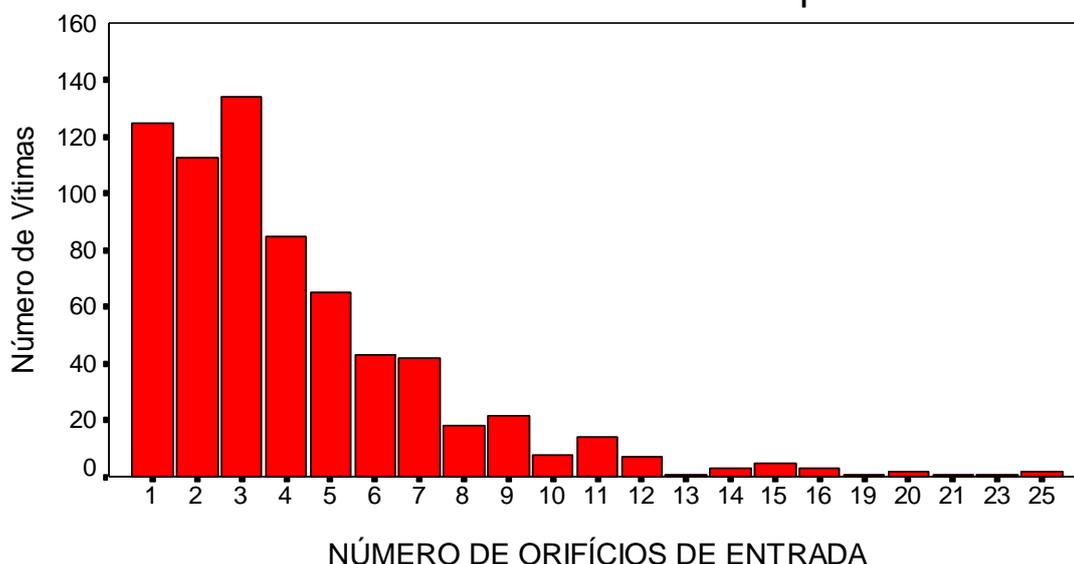
A tabela seguinte apresenta o número de orifícios de entrada de projéteis de arma de fogo por vítima.

TABELA 17

NÚMERO DE ORIFÍCIOS DE ENTRADA DE BALA POR CADÁVER				
Número de Orifícios de Entrada	Número de Vítimas (casos)	Porcentagem	Porcentagem sobre casos válidos	Porcentagem acumulada
1	125	17,9	18,0	18,0
2	113	16,2	16,3	34,2
3	134	19,2	19,3	53,5
4	85	12,2	12,2	65,8
5	65	9,3	9,4	75,1
6	43	6,2	6,2	81,3
7	42	6,0	6,0	87,3
8	18	2,6	2,6	89,9
9	22	3,2	3,2	93,1
10	8	1,1	1,2	94,2
11	14	2,0	2,0	96,3
12	7	1,0	1,0	97,3
13	1	,1	,1	97,4
14	3	,4	,4	97,8
15	5	,7	,7	98,6
16	3	,4	,4	99,0
19	1	,1	,1	99,1
20	2	,3	,3	99,4
21	1	,1	,1	99,6
23	1	,1	,1	99,7
25	2	,3	,3	100,0
Não se sabe	2	,3	----	
TOTAL	697	100,00	100,00	

GRÁFICO 36

Número de Orifícios de Entrada por Vítima



Fonte: IML (ISER)

Observa-se que 46,5 % dos casos estudados apresentam quatro ou mais orifícios de entrada, sendo que 5,8% apresentam mais de 10 orifícios de entrada. Duas vítimas mostravam 25 perfurações. Isto permite inferir que o número de disparos efetuados tenha sido bem maior, pois esses foram os que atingiram a vítima.

Levando-se em conta que com um ou dois disparos a vítima estaria com escassa mobilidade e, dependendo da região atingida e os órgãos afetados, cairia ferida, torna-se injustificável o excesso de disparos que indicam claramente a intenção homicida e não puramente de dominação. No entanto, o número médio de orifícios de entrada por cadáver é de 4,26.

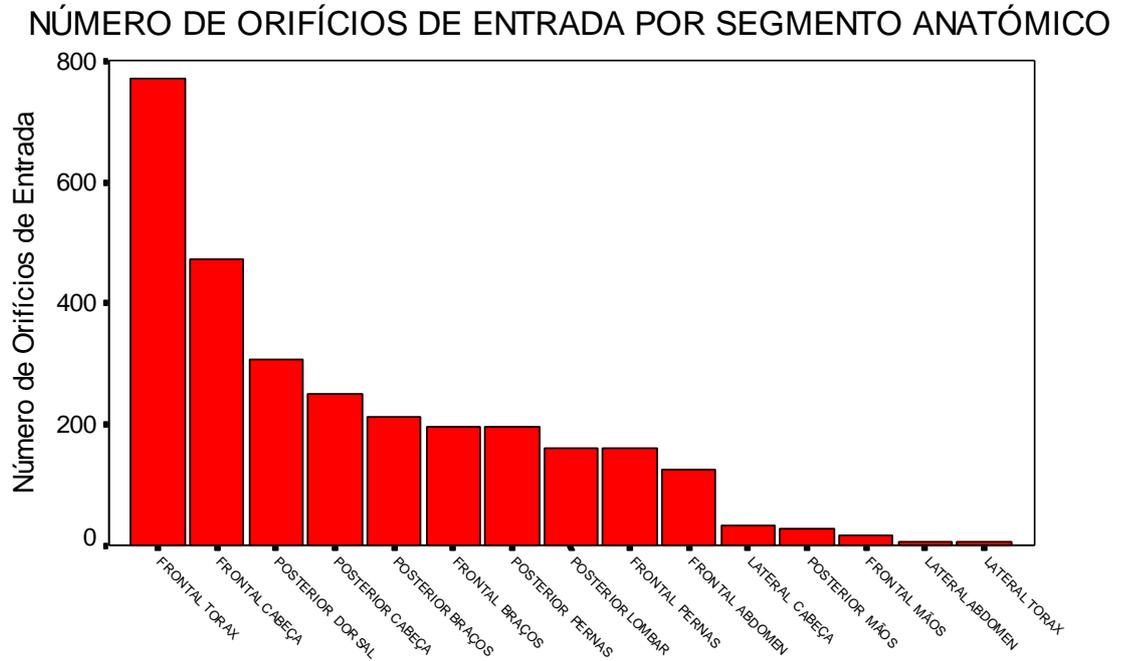
A média de orifícios de entrada, isto é, a média de disparos que atingiram cada vítima, oscila levemente de ano para ano, mas sem mostrar nenhuma tendência.

TABELA 18

ANO	Núm. Médio de Orifícios de Entrada por Cadáver	Número de Cadáveres
93	4,79	117
94	3,98	175
95	4,56	252
96	3,66	151
TOTAL	4,26	695

A Gráfico seguinte mostra o número de orifícios de entrada por segmento anatômico.

GRÁFICO 37



Quanto ao segmento corpóreo atingido, nota-se dois fatos importantes: o maior número de disparos é frontal, atingindo o tórax (772), região de alta incidência por ter maior superfície. No entanto, chama a atenção que os três segmentos seguintes mais atingidos, contrariamente às regras de combate, sejam: frontal da cabeça (472), posterior do dorso (308), posterior da cabeça (251). Estas três regiões, que somadas superam o número de orifícios encontrados no tórax frontal, revelam o nítido objetivo de matar e não somente de imobilizar.

A Figuras 1 e 2 representam cada segmento anatômico com uma intensidade de cor segundo a frequência dos disparos recebidos. Nos segmentos mais atingidos a cor muda na direção do vermelho e nos menos atingidos na direção do amarelo.

A tabela seguinte mostra o número de orifícios de entrada posterior para cada vítima mortal.

inserir figura 1

inserir figura 2

TABELA 19

NÚMERO DE ORIFÍCIOS DE ENTRADA DE BALA NA PARTE POSTERIOR DO CORPO POR CADÁVER				
Número de Orifícios de Entrada	Número de Vítimas (casos)	Percentagem %	Percentagem sobre casos válidos	Percentagem acumulada
0	246	35,3	35,4	35,4
1	192	27,5	27,6	63,0
2	98	14,1	14,1	77,1
3	62	8,9	8,9	86,0
4	36	5,2	5,2	91,2
5	23	3,3	3,3	94,5
6	14	2,0	2,0	96,5
7	10	1,4	1,4	98,0
8	4	,6	,6	98,6
9	4	,6	,6	99,1
10	2	,3	,3	99,4
12	1	,1	,1	99,6
15	1	,1	,1	99,7
16	1	,1	,1	99,9
21	1	,1	,1	100,0
Não se sabe	2	,3	----	
Total	697	100,0	100,0	

Nota-se que 65% das vítimas apresentam pelo menos um disparo realizado pelas costas, havendo casos extremos com mais de 10 disparos na região posterior, chegando a um máximo de 21. A alta incidência de disparos nas regiões posteriores é injustificável em se tratando de confrontos e indica que um número significativo de vítimas foram alvejadas em fuga. O excesso de disparos indica que a vítima já estava imobilizada ao receber uma boa parte dos disparos. A média de disparos pelas costas é de 1,6 por vítima mortal.

Estes dados permitem concluir, mais uma vez, que a vontade homicida prevalece sobre a intenção de imobilizar e prender o oponente.

A evolução destes dados por ano indica uma estabilidade no número de projéteis que foram disparados pelas costas. O padrão de atirar por trás se mantém, portanto, estável ao longo do tempo.

TABELA 20

ANO	MÉDIA DE PROJÉTEIS NAS COSTAS	NÚMERO DE VÍTIMAS MORTAIS
93	1,5983	117
94	1,4057	175
95	1,8849	252
96	1,5298	151
TOTAL	1,6388	695

11.3 Da caracterização da distância do disparo

A informação contida nos laudos não permite determinar com exatidão a distância da qual foi efetuado cada disparo. No entanto, permite detectar disparos feitos a curta distância.

Entre todos os casos estudados foram encontrados 40 vítimas com um ou mais orifícios de entrada apresentando esfumaçamento, tatuagem ou queimadura. Estas três características indicam que o tiro foi à queima-roupa ou encostado, em outras palavras, indicam que a vítima foi executada a curta distância. Destaque-se que em se tratando de confronto policial o esperado é que não houvesse nenhum caso cujo disparo tivesse sido feito de muito perto.

TABELA 21

ANO	Número de Vítimas com disparo(s) à queima-roupa
1993	5
1994	11
1995	15
1996 *	9
TOTAL	40

(*) Só até julho.

O número de vítimas com disparos à queima-roupa parece crescer de 93 para 94 e de 94 para 95 e 96. Mesmo que o número de casos seja pequeno demais para estabelecer uma tendência estatisticamente significativa, os disparos à queima-roupa parecem estar aumentando nos últimos anos.

11.4 Da presença de outras lesões não relacionadas com os projéteis de arma de fogo

A seguinte tabela mostra a existência de outras lesões nos cadáveres além das provocadas pelos projéteis de arma de fogo.

TABELA 22

EXISTÊNCIA DE OUTRAS LESÕES	NÚMERO DE VÍTIMAS MORTAIS
Equimose	40
Escoriação	167
Fraturas	31
Outras Lesões	17
Alguma das anteriores	222

Em uma ação policial em que ocorre confronto com uso de arma de fogo raramente se justifica a presença de lesões outras que não aquelas referentes ao projétil ou eventual queda após ter este atingido a vítima. No entanto, encontraram-se 222 vítimas com lesões como equimoses, escoriações, fraturas e outras que indicam que algumas destas vítimas deveriam estar dominadas antes de serem executadas.

11.5 Análise de 43 vítimas fatais envolvidas em casos que resultaram em promoções por bravura

As vítimas de ações que resultaram em casos de promoções por bravura parecem apresentar um padrão similar ao conjunto total.

A média de orifícios de entrada encontrados por cadáver é de 3,9 e a média de orifícios de entrada posterior é de 1,7. Dezenove dessas vítimas apresentavam quatro ou mais orifícios de entrada e uma mostrava 15 disparos. Trinta dos 43 cadáveres receberam projéteis pelas costas. Quatro dessas vítimas foram executadas com tiros à queima-roupa. Dezesesseis delas apresentavam outras lesões diferentes das produzidas por arma de fogo. Mesmo que os totais sejam pequenos para inferir diferenças estatisticamente significativas, a proporção de vítimas com disparos à queima-roupa e a proporção das que apresentavam outras lesões mostraram-se mais altas nestas vítimas do que no conjunto total.

Em outras palavras, segundo os dados pesquisados, o Estado do Rio estaria promovendo alguns policiais pelo uso excessivo da força e mesmo por cometerem execuções de forma criminosa.

12. Conclusões.

1. Os documentos que registram as ocorrências policiais apresentam um baixo nível de informação e um preenchimento precário. Os registros policiais não codificam nem contabilizam a existência de vítimas das ações policiais, ao ponto de a própria polícia não saber quantas pessoas mata, como se isso fosse uma mera externalidade da ação policial. A linguagem dos documentos oficiais deixa transparecer o escasso valor atribuído à vida dos opositores, chamando-os de "De Cujus" e parabenizando os policiais que os "tiram de circulação".

2. O número de mortos ocasionado pela polícia no Rio de Janeiro é muito alto. A proporção de homicídios dolosos atribuídos à ação policial e a relação entre vítimas opositoras e vítimas policiais são também muito altas, revelando indícios de um uso excessivo da força letal.

O ponto mais revelador é que o índice de letalidade das suas ações, isto é a proporção entre mortos e feridos resultante dos confrontos, é a mais alta de todas as cidades analisadas, confirmando o uso excessivo da força letal e a possibilidade de que existam execuções sumárias.

3. O número de mortos por mês em intervenções policiais dobrou durante a etapa analisada da atual Secretaria de Segurança, de maio de 1995 até julho de 1996, em comparação com o período de janeiro de 1993 até abril de 1995. Este aumento não pode ser atribuído a um aumento geral da violência mortal na cidade, já que o número de homicídios dolosos se manteve mais ou menos constante durante os quatro anos.

A letalidade dos confrontos também dobrou na presente administração da Secretaria de Segurança, chegando a mais de três mortos por ferido, uma cifra extremamente elevada. Nos casos analisados que originaram promoções por bravura dos policiais envolvidos, a letalidade chega a quase seis mortos para cada ferido.

Todos estes dados condizem com a hipótese de que as políticas da atual Secretaria de Segurança, marcadamente as premiações por bravura, estejam incentivando não apenas os confrontos armados mas também a letalidade dos mesmos. A influência do comando no número de mortos e na letalidade é confirmada pelo impacto do antigo comandante do nono batalhão.

Em contraste com o Rio, o número de mortos provocados pela intervenção da polícia decresceu consideravelmente em São Paulo em 1996 depois da introdução do PROAR, um programa de reciclagem de policiais envolvidos em confrontos com mortes que visa desincentivar o uso da arma de fogo.

4. O número de vítimas fatais é maior nas intervenções policiais nas favelas da cidade. Em contrapartida, o número de feridos é superior nas intervenções no asfalto. Conseqüentemente, a letalidade das atuações policiais nas favelas é mais de duas vezes superior à de suas ações no asfalto. No entanto, os

confrontos dentro das favelas parecem representar um risco comparativo menor para os próprios policiais e um risco menor também para vítimas acidentais (balas perdidas).

5. Os registros oficiais estão baseados praticamente na versão dos policiais, já que a grande maioria dos casos não conta com testemunhas civis e em três de cada quatro casos não é feita a perícia do local, como seria obrigatório. Uma das causas pelas quais não é feita a perícia é o fato dos policiais levarem as vítimas, mesmo mortas, para o hospital, desfazendo assim o local. Dados hospitalares confirmam que a maioria das vítimas já estava morta quando chegou no hospital.

6. Nos confrontos em que existiam opositores mortos ou feridos e capturados caberia esperar a arrecadação da arma dos opositores. No entanto, em aproximadamente um quarto desses confrontos os documentos oficiais não registravam a apreensão de nenhuma arma. Isto pode ser devido ao preenchimento precário dos documentos ou à inexistência de armas nas mãos dos opositores, ou ainda ao fato de alguns policiais ocultarem armas apreendidas.

Em oito de cada dez casos em que houve armas opositoras arrecadadas, estas consistiam em pistolas ou revólveres. Os outros dois envolviam armas mais sofisticadas.

7. A existência de confrontos armados com vítimas não se distribui homogeneamente entre os diferentes batalhões ou delegacias nem entre os diferentes policiais. Dentro da PM, alguns batalhões são responsáveis pela maior parte dos casos. Existem centenas de policiais que participaram em mais de um confronto com vítimas. Alguns policiais chegaram a participar de mais de oito episódios.

8. A análise dos laudos cadavéricos das vítimas mortais da polícia mostrou um uso excessivo da força e fortes indícios da existência de algumas execuções sumárias. Quase a metade dos corpos recebeu quatro disparos ou mais, e a maioria dos cadáveres apresentava ao menos um tiro pelas costas ou tiros na cabeça. Os policiais atiram quase sempre em áreas vitais, como tórax e cabeça, e raramente fazem disparos para imobilizar os opositores, como tiros nas pernas. O exemplo de maior gravidade foram os quarenta casos com disparos à queima roupa.

Em vários destes casos com tiros pelas costas, na cabeça e até à queima roupa os policiais participantes foram promovidos por bravura.